



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 11

**- GRANDES OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2024**

30/11/2023



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 6037/2023

10-11-2023

Assunto: OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA O ANO 2024

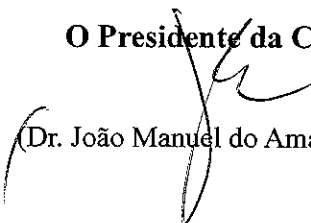
Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 45 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e para efeitos de aprovação dessa Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25 do Anexo I à Lei nº 75/2023, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Exª as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento Municipais para o ano de 2024.

Os referidos documentos vão acompanhados da certidão da deliberação camarária de 09.11.2023, na parte relativa à sua aprovação pelo executivo.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,


(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em nove de novembro de dois mil e vinte e três, consta a seguinte deliberação:-----

“GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2024 – APRECIÇÃO FINAL E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: - Presentes os projetos das Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Relevantes e o Orçamento Municipais para o ano de 2024, que aqui se dão como integralmente reproduzidos, registando este último, quer em receita quer em despesa, o valor global de **36.486.100** Euros sendo as receitas correntes de **24.647.345** euros e as de capital de **11.838.755** euros; e as despesas correntes de **18.607.600** euros, e as de capital de **17.878.500** euros. -----

Verifica-se ainda que o Plano Plurianual de Investimentos apresenta um valor global de despesa para o ano de 2024 de **14.495.000** euros; e o Plano das Atividades Municipais com um valor de despesa de **9. 674. 500** euros. -----

- De seguida, a Presidência fez uma breve apresentação dos documentos, e das grandes linhas orientadoras dos mesmos, enquadrados na Estratégia de Desenvolvimento Sustentável para Arcos de Valdevez que preconiza um modelo de governação assente num conjunto de políticas, projetos e ações orientados para a criação de valor social, económico, ambiental e cultural, em parceria com várias entidades e com os arcuenses.-----

Analisando o Orçamento, referiu que para o ano económico de 2024 o Município apresenta um orçamento global de 36.486.100 euros. -----

A despesa corrente é superior a 18,6 milhões de euros e a despesa de capital na ordem dos 18 milhões de euros. A receita corrente é de cerca de 24,7 milhões de euros e a receita de capital, em mais de 11,8 milhões de euros. -----

Assinalou que este orçamento prevê uma poupança corrente superior a 6 milhões de euros. Esta verba será canalizada para a realização de investimento ao nível das Grandes Opções do Plano (GOP). -----

Que o Município vai continuar com uma política de incentivos económicos e fiscais amiga das pessoas e das empresas, através da isenção e redução de impostos e taxas e da dinamização de um conjunto de programas de apoio municipal. -----

Que as transferências e subsídios para apoiar as pessoas, as empresas, as instituições e as associações de âmbito social, cultural, desportivo, económico e ambiental, tem uma dotação na ordem dos 5,6 milhões de euros, com o reforço de 320 mil euros face a 2023. A parceria entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia seria reforçada com transferências previstas de 2,4 milhões de euros, prevendo um aumento de 7,5%. -----

Que seria reduzida a dívida à banca em 690 mil euros, com a amortização de capital em



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

515 mil euros e o pagamento de juros de 174 mil euros. A Autarquia encerrará o exercício económico de 2024, com uma redução da dívida bancária. -----

Que o Orçamento também cumpre o princípio do equilíbrio orçamental, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

As GOP correspondem a 66% do Orçamento. Em 2024 o investimento nas GOP, com uma dotação na ordem dos 24,2 milhões de euros, foi reforçado em 2,5 milhões de euros face a 2023. De referir que, 60% desta dotação, corresponde ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), de cerca de 14,5 milhões de euros e 40% ao Plano de Atividades Municipais (PAM), com um valor de cerca de 9,7 milhões de euros. -----

Que o ano 2024 ficará marcado pela concretização de importantes investimentos, destacando as áreas da educação e conhecimento, nomeadamente na modernização dos edifícios e equipamentos escolares e na ação social escolar. Será reforçado o apoio ao ensino superior, através das bolsas de estudo e da dinamização do Pólo do IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em Arcos de Valdevez; -----

- Na coesão social e habitação com a ampliação da Creche do Parque Empresarial de Pa-dreiro e está previsto iniciar a construção de habitações a custos controlados, com a construção de habitações sociais em Guilhadeses, Parada e Souto; -----

- Na cultura, desporto e lazer avançar-se-á com a 3ª fase da Zona Desportiva, depois da conclusão dos campos de Ténis e Padel. A Autarquia continuará a investir na requalificação e modernização dos espaços culturais e desportivos e apoiar a atividade do movimento associativo;

- No urbanismo e mobilidade sustentável o Município irá dar continuidade ao projeto acessibilidade 360º, para a melhoria da mobilidade de pessoas com dificuldades, junto à margi-nal do rio vez. Está planeado avançar com a beneficiação da EN 101 em Paçô e na EN 303, em Vilafonche. Está previsto reforçar o investimento na conectividade digital, através da obra de ex-pansão da rede de fibra ótica, beneficiando cerca de 800 habitações e do alargamento da rede de wifi no concelho; -----

- Na valorização e sustentabilidade ambiental será realizado investimento na valorização do PNPG, no projeto da Branda Científica de S. Bento do Cando e nas redes de abastecimento de água e de saneamento, recolha de resíduos, iluminação pública e eficiência energética; -----

- No desenvolvimento económico e inovação a Câmara irá continuar a investir nos par-ques empresariais ao nível da infraestruturação e aquisição de terrenos e apoiar o Centro de Ino-vação e Conhecimento de Arcos de Valdevez (InovArcos); -----

- No setor rural, empresarial e turístico dará continuidade ao programa “InvestArcos”, à 3ª edição do programa “PROCOM” e ao Programa “Valorizar” os produtores e os produtos lo-cais com a marca “Terras do Vez”. Está previsto avançar com o projeto da Quinta Ciência Viva / Centro de Inovação Rural no Centro de Formação de Monte Redondo; -----

- No turismo sustentável o Município irá avançar com a obra da Ecovia de Paçô a S. Jor-ge e Ermelo e continuar com a intervenção na valorização do Território Oeste do Concelho e a melhoria de trilhos, miradouros e outros espaços de visitação pelo concelho; -----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

- Na coesão territorial e segurança será realizado investimento na beneficiação da rede viária e reforçada a segurança rodoviária por todo o concelho; -----

- Na governação de proximidade a Câmara irá investir na modernização e transição digital dos serviços municipais. Será realizado investimento ao nível das infraestruturas e equipamentos municipais e da frota municipal. Continuará a dinamizar o Gabinete Municipal de Apoio ao Emigrante/Imigrante, a intensificar o relacionamento com as nossas comunidades de emigrantes; -----

- Na proteção civil e segurança será realizado investimento na diversificação e ampliação da operacionalidade do Centro de Meios Aéreos. -----

Referiu ainda que este Orçamento é mais uma etapa na consolidação da Estratégia de Municipal de Desenvolvimento Sustentável para Arcos de Valdevez. -----

Sobre a análise da receita orçamental referiu que a receita corrente cobre toda a despesa corrente prevista e ainda permite afetar mais de 6 milhões de euros à realização de despesas de capital, reforçando a capacidade da Autarquia na execução dos projetos de investimento. Das receitas correntes, as que têm maior expressão são as transferências correntes, com cerca de 18 milhões de euros, representando 49% da receita total. -----

Que a receita de capital é superior a 11,8 milhões de euros, sendo toda proveniente de transferências de capital, correspondendo a 32% do total da receita. -----

Desagregando a despesa orçamental, referiu que na definição das suas políticas, projetos e ações para o ano 2024, o Executivo Municipal tinha como objetivo promover a sustentabilidade social, económica e ambiental e uma boa governação, procurando sempre ganhos de economia, eficiência e eficácia na gestão dos recursos disponíveis e nos resultados alcançados, a par de uma melhoria na qualidade dos serviços prestados e da sustentabilidade económica e financeira das contas municipais. -----

Em 2024 a despesa corrente será 51% do orçamento municipal e a despesa de capital corresponderá a 49%. -----

Que as despesas correntes com maior peso no orçamento são a aquisição de bens e serviços, com cerca de 9 milhões de euros, seguida dos custos com o pessoal, com cerca de 6,7 milhões de euros e das transferências correntes e subsídios com cerca de 2,7 milhões de euros para as Pessoas, Juntas de Freguesia, Associações e Instituições. -----

Relativamente às despesas de capital, vincou que é a rubrica de investimento que comporta o peso mais relevante, com um valor de cerca de 14,5 milhões euros, ou seja, 39,7% do total do orçamento. -----

Relevou as oportunidades de investimento com recursos a fundos comunitários, que permitem concretizar investimento em áreas prioritárias da estratégia municipal de desenvolvimento sustentável. -----

Que as transferências de capital de apoio à atividade de investimento das Pessoas, Juntas de Freguesia, Associações e Instituições e Empresas, comportam uma dotação de 2,9 milhões de euros (7,8%). -----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Assinalou em 2024 o reforço do investimento nas GOP, com uma dotação prevista de 14,5 milhões de euros e do apoio às pessoas, às empresas e às instituições e associações, com uma dotação de 5,6 milhões de euros. -----

Que a parceria autárquica com as Juntas de Freguesia será reforçada com transferências previstas de 2,4 milhões de euros. -----

Sobre a regra de equilíbrio financeiro, destacou que, por força do disposto no n.º 2 do Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais (RFALEI), a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. -----

O orçamento de 2024 prevê um saldo corrente de 6 039 745 euros, o qual deduzido das amortizações médias dos empréstimos no valor de 533 915 euros, resulta num excedente de receita corrente no montante de 5 505 830 euros, e consequentemente no cumprimento a regra do equilíbrio orçamental. -----

Fazendo a análise das Grandes Opções do Plano para 2024, destacou que as Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOP) para 2024 apresentam um investimento na ordem dos 24,2 milhões de euros, com um reforço de cerca de 2,5 milhões de euros face ao ano transato. -----

No quadro resumo do Relatório, assumem clara preponderância nas GOP para 2024, as Funções Sociais com 57% e as Funções Económicas com 28%. -----

A maior dotação das GOP vai para as Funções Sociais, que representam 57%, com uma verba de cerca de 13,8 milhões de euros (57%), seguindo-se as Funções Económicas, com uma verba de cerca de 6,9 milhões de euros (28%), as Transferências para as Juntas de Freguesia, com um aumento da verba para os 2,4 milhões de euros (10%) e as Funções Gerais, com cerca de 1,1 milhão de euros (5%). -----

Os investimentos previstos nas GOP serão realizados através do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipais (PAM). -----

Que o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) tem perspetivado um volume financeiro global de cerca de 14,5 milhões de euros para o ano 2024, com uma dotação superior ao ano transato de cerca de 1,4 milhões de euros. -----

Nas funções sociais foi afeto um valor superior a 8,8 milhões de euros. -----

Nas funções económicas foi afeto um valor global superior a 5 milhões de euros. -----

Nas funções gerais foi afeto um valor global de 625 mil euros. -----

Por último, fez uma referência ao Plano de Atividades Municipais (PAM), que engloba as despesas correntes e de capital, que decorrem do desenvolvimento de atividades que merecem ser evidenciadas, quer pelo que representam em termos de serviço direto prestado aos munícipes, quer pelo seu papel no desenvolvimento sustentável do concelho. -----

Em 2024, o valor das Atividades Municipais assume uma dotação de cerca de 9,7 milhões de euros, com uma dotação superior à do ano transato em cerca de 1,1 milhão de euros.



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Concluiu referindo que o Município continuará, através deste Orçamento, a desenvolver uma série de atividades em vários domínios. -----

- De seguida, usou da palavra o Vereador **João Braga Simões** que fez a seguinte intervenção:----

“Um Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano, traduzem, como o próprio nome indica, as opções políticas do executivo que os apresenta. É também, em larga medida, um documento de continuidade, já que apresenta uma série de investimentos em linha com opções passadas e também, por maioria de razão, porque responde a uma série de necessidades para as quais não existe disputa política de fundo, como sejam as despesas com pessoal, gastos correntes com energia, manutenção e parte das obras públicas. É uma condição lógica do exercício do poder autárquico. É também verdade que, pela sua importância, pelo impacto que tem nas gerações futuras de arcuenses e nas gestões municipais futuras, que sejam ouvidas as forças vivas do município e colhidas as suas propostas. O Senhor Presidente ensaiou muito bem estas iniciativas de abertura nos últimos mas, nunca foi consequente, na prática, em verter para orçamento as recomendações do PS para Orçamento. E se isto foi uma realidade quando os vereadores do PS assumiam pelouros, assumimos nós que, após a renúncia aos nossos pelouros, menos ainda as nossas propostas teriam acolhimento. Por isso não as apresentamos. Mas podemos repescar as propostas passadas. Na discussão do último orçamento, e ainda na lógica de colaboração com que quisemos assumir este mandato, não nos opusemos à aprovação das GOPOM, com a premissa de que poderíamos acompanhar a execução com maior transparência e rigor. Pedimos, à data, que nos fossem facultados, mensalmente, os elementos relativos aos contratos administrativos celebrados pelo município, coisa que, mesmo apesar das sucessivas chamadas de atenção, nunca aconteceu. Pedimos que as propostas apresentadas em reunião de Câmara viessem acompanhadas da rubrica de Cabimentação orçamental. Nunca aconteceu. Não podemos continuar a abster-nos de um orçamento sob o qual não temos nenhum controlo nem informação. -----

Mas podemos demonstrar em que é que este Orçamento Municipal falha. Não falhará em tudo, com certeza. Não sabemos fazer política de bota-abaixismo. Achamos até que isso não deve ser necessário para marcar as diferenças. Do lado da receita, como vimos, não nos opusemos de nenhuma proposta do executivo. -----

Vejamos, portanto, alguns pontos que consideramos serem cruciais para a vida dos arcuenses e que não têm a devida atenção neste orçamento: -----

- *Saneamento: a aposta é constante ao longo dos últimos anos o que apenas traduz a extrema necessidade de investimento. Mas o município acordou tarde para este problema. Décadas de atraso levam Arcos de Valdevez a uma cobertura de saneamento para águas residuais de apenas 37%, colocando-nos na cauda do distrito. E não vale dizer que o terreno é difícil. É verdade que sim, mas isso não explica que, segundo a ADAM, mesmo após os investimentos futuros, Arcos de Valdevez não chegue sequer aos 50% de cobertura do território por saneamento básico, enquanto os restantes concelhos integrantes da ADAM, já andarão pelos 80% de cobertura. -----*



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Veja-se o caso de grandes edifícios da malha urbana, como a Torre do Centro Comercial que , aos dias de hoje, ainda é servida por fossa séptica, em pleno centro da vila. -----

- *Orçamento para as freguesias. Mantém a iniquidade dos apoios. Mesmo apesar do aumento de 7,5% anunciado para o protocolo anual com as freguesias, que no fundo vem fazer uma actualização à inflação, pouco mais que isso, é um sistema de financiamento com o qual discordamos e não traduz as diferenças territoriais, de dimensão, de serviços prestados e necessidades das populações das várias freguesias do concelho, tratando como igual aquilo que não é igual. -----*

- *Desafio Climático: Este orçamento perde, mais uma vez, a oportunidade de dar o salto em frente para enfrentar a crise climática. Continuamos sem conhecer a pegada carbónica do município, como estava aliás previsto quando propusemos esta medida na discussão do Orçamento para 2022 e, com isso, continuamos incapazes de implementar as medidas de eficiência energética necessárias. O desafio de tornarmos o Município de Arcos de Valdevez num município Carbono Zero está cada vez mais longe, e não se vislumbra, olhando para este orçamento, que este cenário mude nos próximos anos, mesmo apesar de termos responsabilidades acrescidas nesta matéria, ao sermos um destino de Natureza por excelência e por integrarmos a Reserva Mundial da Biosfera. -----*

- *Habitação: A Câmara tem realizado, com o apoio e o contributo dos vereadores do PS, uma série de medidas enquadradas na Estratégia Local de Habitação com vista ao fomento da habitação acessível, quer seja por aquisição/construção, quer seja nos apoios ao arrendamento. No entanto, a complexidade das várias alternativas de apoios disponíveis pode ser, porventura, colmatada com uma medida de abrangência geral e dirigida a senhorios. Se o trabalho de definição de renda padrão, ou renda de referência, estiver feito, o município pode avançar para uma medida simples e directa de redução de IMI para senhorios que cobrem rendas dentro destes valores padronizados. Com isto, e sem regulamentos, por vezes de difícil praticidade, estimularia o mercado de rendas com valores controlados e permitiria aos senhorios absorver melhor o impacto da subida, por vezes distorcida e especulativa, das rendas habitacionais. -----*

- *Economia/Sector Primário: Persiste em Arcos de Valdevez um problema de abandono de terra agrícola, de minifúndio, de dificuldade até, na identificação de proprietários de parcelas de terreno e de pulverização do território, que torna a actividade agrícola moderna impraticável. Adicionalmente, os tempos recentes demonstraram à Europa que o sector primário é essencial à economia da EU e que a dependência dos Estados Europeus em relação a países externos deste tipo de produtos é também um problema de sustentabilidade. Mais, o sector vitivinícola viveu nos últimos anos um crescimento bastante interessante, que acompanha também o interesse turístico da região. Por isso, um território com estas características, deve avançar para um processo de Emparcelamento funcional. Devem ser identificadas as freguesias mais propensas a um processo deste género, e encetadas as diligências para iniciar este processo. Sabemos que um processo de emparcelamento funcional demora anos, talvez décadas. Mas, também é verdade que um concelho com séculos de história e um território marcado e*



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

esculpido para um certo tipo de actividade agrícola deve, se for esse o seu desígnio, definir este objectivo e começar a trabalhar nele. Este Orçamento não tem nada previsto com este objectivo e, numa discussão paralela, o que conhecemos da proposta de PDM também não. É uma oportunidade perdida. -----

- *Opção Gestionária: Num cenário de saúde financeira como aquele que é anunciado neste orçamento, surge a oportunidade, tal como já aconteceu no passado, de o município sinalizar aos seus trabalhadores o reconhecimento pelas valias prestadas, ainda mais num cenário de inflação como o que vivemos nos últimos anos. Diria até, que a saúde financeira do município e o estado da economia nacional nunca justificaram tanto uma medida deste género. O sistema de avaliação de funcionários públicos (SIADAP) tem as suas lacunas e deficiências, principalmente as quotas de avaliações, que poderiam ser, pelo menos de alguma forma, minoradas com a opção gestonária do município de promover os aumentos salariais e progressões de carreira. Este é um instrumento privilegiado de que o executivo dispõe para promover a motivação dos trabalhadores e a melhoria do seu desempenho; Não o fazer neste orçamento é uma oportunidade perdida.* -----

São medidas sustentáveis, razoáveis e estratégicas para o concelho, estas que apresentamos. --- Se este fosse o nosso Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, eram estas medidas que os arcuenses poderiam ver vertidas neste documento. Não as vendo, não nos resta outra alternativa que não seja o voto contra um orçamento que é uma oportunidade perdida para as gerações futuras do nosso concelho". -----

- Devidamente apreciados, discutidos e postos à votação os projetos, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do Vereador João Braga Simões e da Vereadora Isabel Carvalho Araújo, aprovar como propostas os presentes documentos previsionais para o ano de dois mil e vinte e quatro, bem como remeter os mesmos à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1, alínea a) do art.º 33º, e nº 2, alínea a), do art.º 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação, para efeitos de aprovação por aquele órgão deliberativo.-----

De seguida, pela Vereação do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

"O Orçamento Municipal para 2024 é o maior da última década, com um valor de cerca de 36,5 milhões de euros e um aumento de cerca de 3,5 milhões de euros face a 2023.-----

Este Orçamento é mais uma etapa na consolidação da Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável para Arcos de Valdevez, comprometida com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e a política de Coesão da Europa 2030 e do Portugal 2030.-----

Este Orçamento prevê uma receita corrente de cerca de 24,7 milhões de euros e uma receita de capital superior a 11,8 milhões de euros. De assinalar, o impacto do novo quadro comunitário, na concretização de projetos de investimento estruturantes. A despesa corrente é superior a 18,6



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

milhões de euros e a despesa de capital é cerca de 18 milhões de euros. De notar, o impacto da inflação dos preços no aumento da despesa com a atividade autárquica.-----

De referir também, que com este Orçamento será gerada uma poupança corrente superior a 6 milhões de euros, que será aplicada na realização de investimento.-----

A dívida bancária será reduzida em 690 mil euros e será cumprido o princípio do equilíbrio orçamental, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Num ano que se perspectiva difícil para a sociedade e para a economia, o Município irá reforçar apoio às pessoas, às empresas, às instituições e às associações, com uma dotação na ordem dos 5,6 milhões de euros, com o maior aumento dos últimos 10 anos de mandato autárquico.-----

O Município também irá reforçar o investimento nas Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades, contribuindo para a dinamização da economia, a criação de rendimento e emprego e a melhoria da qualidade de vida dos arcuenses.-----

O Município vai continuar com uma política de incentivos económicos e fiscais amiga das pessoas e das empresas, através da isenção e redução de impostos e taxas e da dinamização de um conjunto de programas de apoio municipal.-----

As Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOP), com um valor de 24,2 milhões de euros, prevê o maior o investimento dos últimos anos nas Funções Sociais, com um valor de cerca de 13,8 milhões de euros, seguindo-se as Funções Económicas, com cerca de 6,9 milhões de euros, a parceria com as Juntas de Freguesia, com 2,4 milhões de euros e as Funções Gerais, com cerca de 1,1 milhões de euros.-----

O ano 2024 ficará marcado pela concretização de importantes investimentos.-----

Na educação e conhecimento vamos continuar a investir na modernização dos edifícios e equipamentos escolares e na ação social escolar. Será reforçado o apoio ao ensino superior, através das bolsas de estudo e da dinamização do Pólo do IPVC em Arcos de Valdevez.-----

Na saúde e bem-estar vamos apoiar as obras de requalificação e melhoria das unidades de cuidados de saúde primários no concelho.-----

Na coesão social e habitação o Município vai continuar a atribuir apoios sociais às pessoas. Irá avançar com a ampliação da creche de Padreiro, e está previsto iniciar a construção de habitações a custos controlados, com a construção de habitações sociais em Guilhadeses, Parada e Souto. Iremos continuar a apoiar as rendas e as obras de melhoria e conforto habitacional de pessoas desfavorecidas. A aquisição e construção de habitação por parte dos jovens continuará a ser apoiada.-----

Na cultura, desporto e lazer avançaremos com a 3ª fase da Zona Desportiva, depois da conclusão dos campos de Ténis e Padel. A Autarquia continuará a investir na requalificação e modernização dos espaços culturais e desportivos e a apoiar a atividade do movimento associativo.-----

Na coesão territorial e segurança será realizado investimento na beneficiação da rede viária e reforçada a segurança rodoviária por todo o concelho.-----

A parceria autárquica com as Juntas de Freguesia será reforçada com transferências previstas



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

de 2,4 milhões de euros.-----

No **urbanismo e mobilidade sustentável** vamos dar continuidade ao projeto acessibilidade 360°, de melhoria da mobilidade de pessoas com dificuldades, junto à marginal do rio vez e pretendemos avançar com a beneficiação da EN 101 em Paçô e na EN 303, em Vilafonche. Está previsto reforçar o investimento na conectividade digital, através da obra de expansão da rede de fibra ótica e do alargamento da rede de wifi no concelho.-----

No **valorização e sustentabilidade ambiental** vamos investir na valorização do PNPG, no projeto da Branda Científica de S. Bento do Cando e nas redes de abastecimento de água e de saneamento, recolha de resíduos, iluminação pública e eficiência energética.-----

No **desenvolvimento económico e inovação** continuaremos a investir na atração de investimento e nos incentivos à criação de empresas e emprego. Vamos investir nos parques empresariais ao nível da infraestruturação e aquisição de terrenos. Iremos apoiar as ações do Centro de Inovação e Conhecimento de Arcos de Valdevez (InovArcos), através do CITIN, da Incubo, do CENFIN e do Centro de Exposições. Está previsto avançar com o projeto da Quinta Ciência Viva / Centro de Inovação Rural no Centro de Formação de Monte Redondo.-----

No **setor rural, empresarial e turístico** vamos dar continuidade ao programa "InvestArcos", à 3ª edição do programa "PROCOM" e ao Programa "Valorizar" os produtores e os produtos locais com a marca "Terras do Vez".-----

No **turismo sustentável** vamos avançar com a obra da Ecovia de Paçô a S. Jorge e Ermelo e continuar com a intervenção na valorização do Território Oeste do Concelho e a melhoria de trilhos, miradouros e outros espaços de visitação pelo concelho.-----

Na **governança de proximidade** vamos investir na modernização e transição digital dos serviços municipais e no incremento da interatividade com os cidadãos. Será realizado investimento ao nível das infraestruturas e equipamentos municipais e da frota municipal. Continuaremos a dinamizar o Gabinete Municipal de Apoio ao Emigrante/Imigrante, a intensificar o relacionamento com as nossas comunidades de emigrantes. Na **proteção civil e segurança** investiremos em diversas atividades e infraestruturas e reforçaremos a melhoria do Centro de Meios Aéreos.-----

Este Orçamento é reflexo de uma gestão responsável e transparente, próxima e de parceria com várias entidades e os arcuenses, em prol da construção de um concelho mais inclusivo, inovador, atrativo e sustentável para viver, trabalhar, investir e visitar, e que ambiciona melhor qualidade de vida e mais oportunidades para as gerações atuais e futuras.-----

Na elaboração do Orçamento, o Executivo Municipal reuniu com os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, sendo de sublinhar a sua sintonia com os documentos apresentados pela Autarquia.-----

Considerando o exposto, os Vereadores do PSD votam favoravelmente o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, pelo seu contributo para continuarmos a construir o Futuro Sustentável de Arcos de Valdevez." -----

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL-----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presente o Vereador Nelson Cerqueira de Fernandes. ----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em treze de novembro de dois mil e vinte e três. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)

ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ARCS DE VALDIVIA



Índice

1. ENQUADRAMENTO.....	2
2. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	6
3. ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA 2024	16
3.1. ANÁLISE DA RECEITA ORÇAMENTAL.....	16
3.2. ANÁLISE DA DESPESA ORÇAMENTAL.....	18
4. REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	20
5. ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024	21
5.1. ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	23
5.2. ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM).....	25

1. Enquadramento

A Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável para Arcos de Valdevez preconiza um modelo de governação responsável, transparente e próximo, assente num conjunto de políticas, projetos e ações, orientados para a criação de valor social, económico, ambiental e cultural, em parceria com várias entidades e com os arcuenses.

O Município de Arcos de Valdevez orienta a sua ação nas quatro grandes dimensões da Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável (desempenho social, económico e ambiental e governação), que estão alinhados com os Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU) e dos Objetivos de Coesão da União Europeia 2030 e do Portugal 2030, procurando um equilíbrio entre o desenvolvimento, a competitividade e a sustentabilidade em Arcos de Valdevez.

Em 2024 o Executivo Municipal pretende dar continuidade à construção de um concelho mais inclusivo, inovador, atrativo e sustentável para viver, trabalhar, investir e visitar, proporcionando às gerações atuais e futuras mais oportunidades e melhor qualidade de vida.

O Executivo Municipal prevê para 2024 um Orçamento de cerca de 36,5 milhões de euros, o maior da última década e com um reforço de cerca de 3,5 milhões de euros face ao ano anterior.

A despesa corrente é superior a 18,6 milhões de euros e a despesa de capital na ordem dos 18 milhões de euros. A receita corrente é de cerca de 24,7 milhões de euros e a receita de capital, em mais de 11,8 milhões de euros.

De assinalar que este orçamento prevê uma poupança corrente superior a 6 milhões de euros. Esta verba será canalizada para a realização de investimento ao nível das Grandes Opções do Plano (GOP).

Num ano que se perspetiva difícil para a sociedade e para a economia, o Município irá reforçar o apoio às pessoas, às empresas e às instituições e associações e o investimento nas GOP.

O Município vai continuar com uma política de incentivos económicos e fiscais amiga das pessoas e das empresas, através da isenção e redução de impostos e taxas e da dinamização de um conjunto de programas de apoio municipal.

As transferências e subsídios para apoiar as pessoas, as empresas, as instituições e as associações de âmbito social, cultural, desportivo, económico e ambiental, tem uma dotação na ordem dos 5,6 milhões de euros, com o reforço de 320 mil euros face a 2023. A parceria entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia será reforçada com transferências previstas de 2,4 milhões de euros.

Vamos reduzir a dívida à banca em 690 mil euros, com a amortização de capital em 515 mil euros e o pagamento de juros de 174 mil euros. A Autarquia encerrará o exercício económico de 2024, com uma redução da dívida bancária. O Orçamento também cumpre o princípio do equilíbrio orçamental, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

As GOP correspondem a 66% do Orçamento. Em 2024 o investimento nas GOP, com uma dotação na ordem dos 24,2 milhões de euros, foi reforçado em 2,5 milhões de euros face a 2023. De referir que, 60% desta dotação, corresponde ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), de cerca de 14,5 milhões de euros e 40% ao Plano de Atividades Municipais (PAM), com um valor de cerca de 9,7 milhões de euros.

O ano 2024 ficará marcado pela concretização de importantes investimentos.

A Autarquia vai investir na **educação e conhecimento**, nomeadamente na modernização dos edifícios e equipamentos escolares e na ação social escolar. Será reforçado o apoio ao ensino superior, através das bolsas de estudo e da dinamização do Pólo do IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em Arcos de Valdevez.

Na **coesão social e habitação** a Autarquia vai ampliar a Creche do Parque Empresarial de Padreiro e está previsto iniciar a construção de habitações a custos controlados, com a construção de habitações sociais em Guilhadeses, Parada e Souto. Aguarda-se a celebração do protocolo com o IHRU para avançar com o loteamento em Casal Soeiro, Vilafonche, para aí contruir casas a custos controlados. Iremos continuar a apoiar as obras de melhoria e conforto habitacional de pessoas desfavorecidas.

A aquisição e construção de habitação por parte dos jovens continuarão a ser apoiadas. O Município vai continuar a atribuir apoios sociais e a apoiar o arrendamento.

Na **cultura, desporto e lazer** avançaremos com a 3ª fase da Zona Desportiva, depois da conclusão dos campos de Ténis e Padel. A Autarquia continuará a investir na requalificação e modernização dos espaços culturais e desportivos e apoiar a atividade do movimento associativo.

No **urbanismo e mobilidade sustentável** o Município irá dar continuidade ao projeto acessibilidade 360º, para a melhoria da mobilidade de pessoas com dificuldades, junto à marginal do rio vez. Está planeado avançar com a beneficiação da EN 101 em Paçô e na EN 303, em Vilafonche. Está previsto reforçar o investimento na conectividade digital, através da obra de expansão da rede de fibra ótica, beneficiando cerca de 800 habitações e do alargamento da rede de wifi no concelho.

Na **valorização e sustentabilidade ambiental** será realizado investimento na valorização do PNPG, no projeto da Branda Científica de S. Bento do Cando e nas redes de abastecimento de água e de saneamento, recolha de resíduos, iluminação pública e eficiência energética.

No **desenvolvimento económico e inovação** vamos continuar a investir nos parques empresariais ao nível da infraestruturação e aquisição de terrenos e apoiar o Centro de Inovação e Conhecimento de Arcos de Valdevez (InovArcos).

No **setor rural, empresarial e turístico** vamos dar continuidade ao programa "InvestArcos", à 3ª edição do programa "PROCOM" e ao Programa "Valorizar" os produtores e os produtos locais com a marca "Terras do Vez". Está previsto avançar com o projeto da Quinta Ciência Viva / Centro de Inovação Rural no Centro de Formação de Monte Redondo.

No **turismo sustentável** o Município irá avançar com a obra da Ecovia de Paçô a S. Jorge e Ermelo e continuar com a intervenção na valorização do Território Oeste do Concelho e a melhoria de trilhos, miradouros e outros espaços de visita pelo concelho.

Na **coesão territorial e segurança** será realizado investimento na beneficiação da rede viária e reforçada a segurança rodoviária por todo o concelho.

Y

Hay

per



2. Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, constituindo um quadro inovador e ambicioso para orientar os esforços de todos: governos nacionais, regionais e locais, setor privado, instituições da academia, organizações da sociedade civil e cidadãos.

17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



A Agenda 2030 da ONU organiza-se ainda em 5 princípios enquadradores, os chamados 5P - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias e em 4 Dimensões de Desenvolvimento Sustentável: Eixo 1 - Economia, Eixo 2: Sociedade; Eixo 3: Ambiente e Eixo 4: Parcerias, os quais fornecem também uma base para a organização dos ODS.

Neste capítulo serão reportadas alguns dos principais projetos e ações, no âmbito da Estratégia Municipal de Sustentabilidade para Arcos de Valdevez.

As Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades Municipais para 2024 (GOP), assumem como prioridades um conjunto de áreas de intervenção, assentes nas 4 dimensões da Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

4 Dimensões da Estratégica Municipal Desenvolvimento Sustentável



➤ Desempenho Social

Ao nível da dimensão **Desempenho Social** reforçar a proximidade à população e a parceria com as diversas entidades, o apoio às famílias, às pessoas desfavorecidas e aos jovens.

Continuar com a política de incentivos económicos e fiscais amiga das famílias, isentando e reduzindo os impostos e taxas municipais.

Na **educação e conhecimento** apoiar o ensino de qualidade e excelência, o sucesso educativo, a igualdade de oportunidades, o apoio às famílias e o bem-estar dos alunos e de toda a comunidade educativa, desde o ensino pré-escolar ao ensino superior.

Vamos intervir na modernização da rede escolar, na transição digital e reforçaremos o apoio ao ensino superior no concelho, no Pólo do IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em Arcos de Valdevez. Vamos continuar a dinamizar o programa Ocupação do Tempo de Férias (OTF) para os jovens, no período de férias letivas e atribuir bolsas de estudo aos alunos universitários.

Na **coesão social e habitação** vamos apoiar as famílias, os jovens e as instituições sociais.

Na **coesão social** vamos dar continuidade aos programas de atribuição de apoios sociais e de apoio ao arrendamento, uma resposta para as famílias que se encontrem em situação de carência ou vulnerabilidade económica e/ou social, nomeadamente no âmbito dos programas “Subsídio ao Arrendamento Municipal” e “RAV - Renda Acessível em Valdevez”.

Apoiaremos as Instituições Sociais na sua atividade e na realização de obras e aquisição de equipamentos.

Vamos continuar a realizar e apoiar iniciativas no âmbito do envelhecimento ativo e saudável, da igualdade de género e não discriminação e da inclusão e valorização social de pessoas em situação de vulnerabilidade e com deficiência, em parceria com as IPSS – Instituições Particulares de Segurança Social, a GNR - Guarda Nacional Republicana, a CAPI- Comissão de Apoio à Pessoa Idosa, a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa.

Na **habitação** no âmbito da Estratégia Local de Habitação, vamos avançar com a construção de habitações sociais em Guilhadeses, Parada e Souto e avançar com o Loteamento em Casal Soeiro, em Vila Fonche, para a construção de habitações a custos controlados.

Continuaremos a apoiar o realojamento em habitações sociais e a melhoria das condições de habitabilidade e conforto nas casas de famílias, em situação de carência económica e vulnerabilidade social.

Vamos continuar a dar incentivos à aquisição e a construção de habitação jovem e à reabilitação de habitação por todo o concelho, no âmbito do Programa “Habitarcos”.

Na **saúde e bem-estar** vamos reforçar a proximidade e parceria, apoiando as instituições na melhoria dos serviços prestados e a população no acesso aos cuidados de saúde. Vamos apoiar as obras de requalificação e melhoria das unidades de cuidados de saúde primários em Arcos de Valdevez.

Será intensificada a cooperação com as entidades locais que desenvolvem o trabalho de prevenção nos cuidados de saúde, proteção civil e segurança.

No **património e cultura** vamos continuar a investir na melhoria das instalações, modernização e dinamização da rede de equipamentos culturais e socioeducativos no concelho.

Iremos continuar a reforçar a agenda cultural do Município, que se assume uma referência na região, promovendo iniciativas e eventos na Casa das Artes, Biblioteca Municipal, no Paço de Giela, nas Oficinas de Criatividade Himalaya, no Centro Interpretativo do Barroco, no Centro Etnográfico de Soajo, no Centro Interpretativo de Sistelo e no recém-inaugurado Espaço Valdevez.

Vamos continuar a dinamizar e apoiar um conjunto de projetos e iniciativas como o Sons do Vez, o Recontro Valdevez, o Paço Assombrado, a Descentralização cultural pelas freguesias “cultura em movimento”, a Semana da Leitura, Ciência e Arte, os projetos e iniciativas na área da investigação e educação para a ciência e sustentabilidade, as Festas de Nossa Senhora da Lapa e a Romaria de Nossa Senhora da Peneda.

De assinalar, a recente classificação do Santuário de Nossa Senhora da Peneda como Monumento Nacional e a inscrição da Romaria de Nossa Senhora da Peneda no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

No **desporto, vida saudável e lazer** vamos continuar a investir na melhoria das instalações, modernização e dinamização da rede de equipamentos desportivos e de lazer no concelho.

Vamos dar continuidade às obras da 3ª Fase da Zona Desportiva Municipal e avançar com a intervenção na ecovia junto ao Rio Lima, entre Paçô e S. Jorge e Ermelo. Vamos continuar a investir na qualidade das instalações desportivas e de lazer, cada vez mais atrativas no panorama nacional e internacional.

No **urbanismo e mobilidade sustentável** vamos investir na reabilitação do centro histórico e em outros espaços públicos pelo concelho e na requalificação de espaços verdes e lazer. Vamos dar continuidade ao projeto acessibilidade 360º, para a melhoria da mobilidade de pessoas com dificuldades, junto à marginal do rio vez.

Em termos da **rede de transportes e comunicações** vamos investir na beneficiação da rede viária e segurança rodoviária por todo o concelho.

Pretendemos avançar com a beneficiação da EN 101 em Paçô e na EN 303, em Vilafonche. Na acessibilidade digital, avançar com as obras de alargamento da área de cobertura. Ficaremos com uma cobertura da rede de fibra ótica acima dos 90%. A Câmara Municipal vai avançar com a expansão da rede de fibra ótica.

Vamos concluir o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e da Plataforma Cadastral BUPI (Balcão Único do Prédio).

Esta dinâmica no desempenho autárquico tem sido anualmente distinguida por várias entidades, com importantes reconhecimentos, nomeadamente “Autarquia Familiarmente Responsável”, “Município Amigo da Juventude”, “Autarquia Solidária”, “Município Amigo de Desporto” e com o “Prémio Cinco Estrelas Regiões”.

Com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:



➤ **Desempenho Ambiental**

Ao nível da dimensão **Desempenho Ambiental** reforçar as parcerias com diversas entidades e sensibilizar e incentivar a comunidade para sustentabilidade do território, do concelho e do planeta.

Na **valorização e sustentabilidade ambiental** vamos continuar a investir na ampliação das redes de abastecimento de água e de saneamento, na melhoria das redes de recolha de resíduos sólidos e de energia e no reforço da eficiência energética dos edifícios municipais e iluminação pública.

Vamos investir na valorização do PNPG e no projeto da Branda Científica em São Bento do Cando.

Vamos continuar a apoiar projetos de inovação e economia circular e ações de sensibilização, conservação e proteção ambiental, com o envolvimento das várias entidades parceiras, dos arcuenses e da comunidade educativa.

Com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:



➤ **Desempenho Económico**

Ao nível da dimensão **Desempenho Económico** reforçar as parcerias com diversas entidades e a promover a competitividade e a atratividade do território e do setor empresarial, turístico e rural.

No **desenvolvimento económico e inovação** vamos continuar a investir na atração de investimento e nos incentivos à criação de empresas e emprego. Investiremos no alargamento e qualificação dos parques empresariais.

Continuaremos a apoiar o InovArcos - Centro de Inovação e Conhecimento de Arcos de Valdevez, um espaço de promoção do conhecimento, inovação e desenvolvimento empresarial (Incubo, Centro de Exposições, CENFIN – Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, Pólo do IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em Arcos de Valdevez e CITIN-Centro de Interface para a Indústria).

Ao nível da tecnologia e inovação o CITIN-Centro de Interface para a Indústria foi reconhecido como o único CTI - Centro de Tecnologia e Inovação do distrito e estão a ser dados passos significativos em termos de avanços tecnológicos e inovação, de apoio à capacitação das empresas e das pessoas.

Vamos continuar com uma política fiscal amiga das empresas, isentando e reduzindo os impostos e taxas municipais.

No **comércio e desenvolvimento rural** vamos continuar a promover as potencialidades e a afirmação do território, apoiando o fomento de novos conceitos de negócio, o aumento da produção e a procura de produtos locais e a dinamização do setor comercial e empresarial.

Depois de concluídas as obras nas Esplanadas do Vez, um espaço de promoção e comercialização de produtos locais de proximidade, a Autarquia pretende dinamizar este espaço juntamente com as empresas. Pretendemos avançar com o projeto Quinta Ciência Viva / Centro de Inovação Rural no Centro de Formação de Monte Redondo. Vamos continuar a dinamizar e a apoiar um conjunto de projetos e iniciativas como a EXPOVEZ - Feira do Alto Minho, o tradicional desfile dos “Bois da Páscoa”, o FESTIVINHÃO, a Feira de Artes e Ofícios de Soajo e a Feira Tradicional de Sistelo.

Vamos continuar a apoiar a dinamização e modernização da atividade comercial e empresarial e de incentivo ao empreendedorismo e emprego e ao consumo de produtos locais, juntamente com os nossos parceiros locais.

Merecendo destaque a continuidade do Programa “PROCOM” de apoio financeiro à criação, expansão ou modernização do comércio, o programa “INVESTARCOS” de apoio ao empreendedorismo e emprego e o Programa “VALORIZAR” com a marca “Terras do Vez”, que consiste no apoio à divulgação e valorização dos produtores e produtos e locais, com a atribuição de marca territorial e promoção em plataforma digital.

No **turismo sustentável** a Autarquia vai continuar a investir na valorização do Território Oeste do Concelho e na melhoria de trilhos, miradouros e outros espaços de visitação pelo concelho.

Vamos continuar a investir na promoção e valorização das potencialidades locais, em termos de património natural e construído, gastronomia e vinhos, produtos locais, alojamento, cultura, desporto e lazer.

Vamos continuar a promover a atividade turística do concelho, através do website e das redes sociais do “Visitarcos.pt”. Continuaremos a realizar iniciativas como o “Arcos à mesa - fins-de-semana gastronómicos”, os eventos alusivos ao Carnaval, à Páscoa, ao S. João da Valeta e à Magia de Natal e a participar em feiras e exposições nacionais e internacionais, visando a promoção dos produtos e empresas locais e dinamização do setor da restauração, alojamento, comércio e turismo.

Iremos realizar e a participar em iniciativas que potenciem Arcos de Valdevez como um dos melhores destinos para visitar, pela sua oferta turística de excelência.

Com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:



➤ **Governança**

Ao nível da **Dimensão Governança** reforçar a parceria autárquica, a proximidade à diáspora e apoio ao Emigrante/Imigrante e a investir na modernização e capacitação autárquica, na transição digital, na interatividade e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Na **coesão territorial, proximidade e segurança** vamos reforçar a parceria autárquica com as Juntas de Freguesia. Apoiaremos a atividade da proteção civil, dos sapadores florestais e dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez.

A Câmara Municipal com o objetivo de assegurar os serviços essenciais a toda a população, vai continuar a assegurar a comparticipação financeira do serviço de transporte público.

A Autarquia com a manutenção destas rotas pretende reforçar o transporte público coletivo e a mobilidade sustentável no concelho. Investiremos na modernização e transição digital dos serviços municipais e na interatividade com os cidadãos.

Vamos investir nas infraestruturas, equipamentos e frota municipal. Pretendemos continuar a promover uma maior proximidade aos cidadãos, consolidando a sua participação democrática e o envolvimento dos mesmos à causa pública no âmbito dos projetos apresentados no Orçamento Participativo Municipal.

Continuaremos a dinamizar o Gabinete Municipal de Apoio ao Emigrante/Imigrante e a intensificar o relacionamento com as nossas comunidades de emigrantes, em prol do reforço da nossa identidade, cultura e tradições, da promoção das nossas potencialidades e da atração de pessoas, visitantes e investidores para o concelho.

A Autarquia, as empresas e os arcuenses vão continuar a cooperar com as associações da diáspora, as autarquias estrangeiras e a participar em iniciativas promovidas pelos nossos conterrâneos, como a Feira de Artesanato e Gastronomia Portuguesa de Cenon/Bordéus, a Feira de Lusitana de Gastronomia e Artesanato de Toulouse” entre muitas outras. A Autarquia vai continuar a promover o Encontro Anual com as Associações da Diáspora.

Com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:



➤ **Parcerias para a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável**

Na prossecução destas prioridades, o Município conta com o envolvimento ativo e participativo de diversos parceiros e em diversos domínios, designadamente as Juntas de Freguesia, o Movimento Associativo, as IPSS, os Bombeiros Voluntários, a GNR, as Unidades de Saúde, o Agrupamento de Escolas de Valdevez, a EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima, Cooperativa Agrícola, a ACIAB-Associação Comercial e Industrial, a ARDAL-Associação Regional de Desenvolvimento do Alto-Lima, a In.Cubo, a Associação de Vinhos, as Associações Florestais, o IPVC-Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o CITIN-Centro de Interface para a Indústria, as empresas, a CIM do Alto Minho e muitas outras entidades locais, regionais e nacionais.

Com esta estratégia, o Executivo Municipal pretende continuar a construir um concelho com mais educação e conhecimento; com mais coesão social e habitação; com mais saúde e bem-estar; com mais cultura, desporto, vida saudável e lazer; com mais urbanismo e mobilidade sustentável; com mais sustentabilidade e valorização ambiental; com mais desenvolvimento económico e inovação; com mais comércio, desenvolvimento rural e turismo sustentável; e com mais coesão territorial, proximidade e segurança.

3. Análise do Orçamento para 2024

Para o ano económico de 2024, o Município apresenta um orçamento global de 36 486 100 euros.

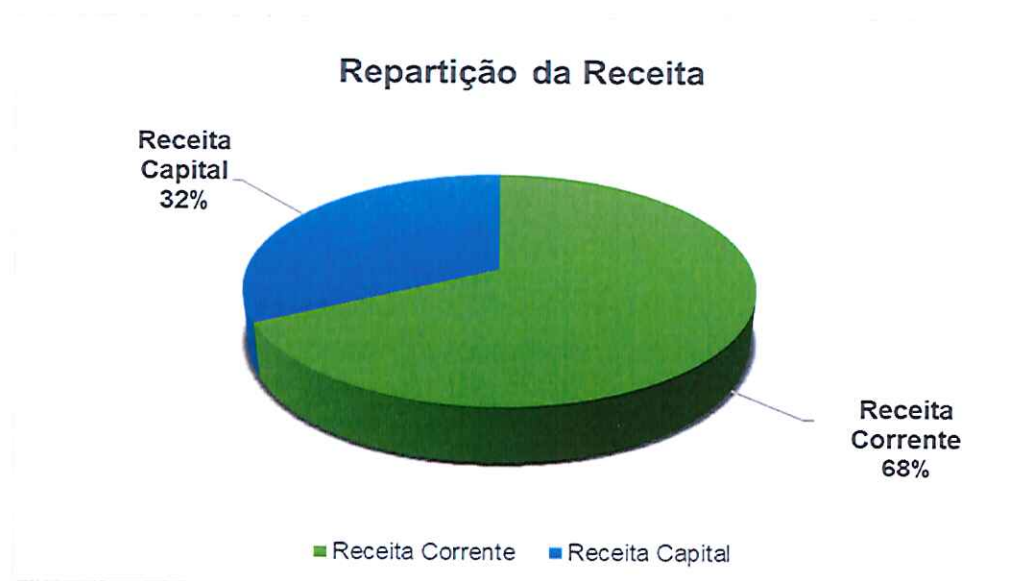
Orçamento	Corrente	Capital	Total
Receita	24 647 345 €	11 838 755 €	36 486 100 €
Despesa	18 607 600 €	17 878 500 €	36 486 100 €

O presente Orçamento e Grandes Opção do Plano assumem como prioridades, para o ano 2024, a concretização de um conjunto de projetos e ações em prol das pessoas e do território, promovendo a melhoria da qualidade de vida, a coesão social e territorial, a sustentabilidade ambiental, a atração de pessoas e investimentos e o crescimento da economia e do emprego.

3.1. Análise da Receita Orçamental

A receita orçamental prevista é de cerca de 36,5 milhões de euros, da qual cerca de 24,7 milhões de euros é receita corrente, representando 68% do total dos recursos a arrecadar em 2024.

A receita de capital é superior a 11,8 milhões de euros, representando 32% do Orçamento Global.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024

Município de Arcos de Valdevez



A receita corrente confere segurança e previsibilidade ao financiamento do orçamento, devido à sua elevada taxa de execução.

De realçar que a receita corrente cobre toda a despesa corrente prevista e ainda permite afetar mais de 6 milhões de euros à realização de despesas de capital, reforçando a capacidade da Autarquia na execução dos projetos de investimento.

Das receitas correntes, as que têm maior expressão são as transferências correntes, com cerca de 18 milhões de euros, representando 49% da receita total.

Os impostos diretos representam mais de 3,9 milhões de euros, que correspondem a 11% da receita total e as vendas de bens e serviços correntes cerca de 1,5 milhões de euros, que corresponde a mais de 4% da receita total.

A receita de capital é superior a 11,8 milhões de euros, sendo toda proveniente de transferências de capital, correspondendo a 32% do total da receita.

Estas receitas englobam transferências do Estado, no valor de cerca de 5,3 milhões de euros e transferências provenientes de fundos comunitários, no valor de cerca de 6,6 milhões de euros.

As receitas correntes e de capital terão a seguinte afetação:

RECEITAS	2024	
	€	%
RECEITAS CORRENTES	24 647 345 €	67,55%
Impostos Diretos	3 945 200 €	10,81%
Impostos Indiretos	51 700 €	0,14%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	253 100 €	0,69%
Rendimentos de Propriedade	923 000 €	2,53%
Transferências Correntes	17 974 967 €	49,27%
Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 498 978 €	4,11%
Outras Receitas Correntes	400 €	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	11 838 755 €	32,45 %
Venda de Bens de Investimento	2 400 €	0,01%
Transferências de Capital	11 835 855 €	32,44%
Outras Receitas de Capital	500 €	0,00 %
TOTAL GERAL	36 486 100 €	100,00%

3.2. Análise da Despesa Orçamental

Na definição das suas políticas, projetos e ações para o ano 2024, o Executivo Municipal tem como objetivo promover a sustentabilidade social, económica e ambiental e uma boa governação, procurando sempre ganhos de economia, eficiência e eficácia na gestão dos recursos disponíveis e nos resultados alcançados, a par de uma melhoria na qualidade dos serviços prestados e da sustentabilidade económica e financeira das contas municipais.

Em 2024 a despesa corrente será 51% do orçamento municipal e a despesa de capital corresponderá a 49%.



As despesas correntes com maior peso no orçamento são a aquisição de bens e serviços, com cerca de 9 milhões de euros, seguida dos custos com o pessoal, com cerca de 6,7 milhões de euros e das transferências correntes e subsídios com cerca de 2,7 milhões de euros para as Pessoas, Juntas de Freguesia, Associações e Instituições.

Com a despesa na aquisição de bens e serviços, o Município, pretende financiar o os encargos com atividade corrente já por si elevados, derivado ao aumento do custo de vida em Portugal.

Na aquisição bens, o aumento dos custos com gás, combustíveis, refeições e materiais escolares e outros bens.

Outro dos aumentos com a despesa corrente foi a aceitação da transferência de competências nas áreas da educação e ação social.

Na aquisição de serviços tivemos o aumento dos custos na energia, iluminação pública, limpeza e higiene, conservação de bens, transportes públicos e escolares, projetos, tratamento de resíduos, entre outros gastos.

Estas despesas são indispensáveis à boa execução da atividade municipal nas áreas da educação, ação social, cultura, desporto, ambiente, proteção civil, comércio e turismo e administração geral, por conseguinte, à melhoria da qualidade de vida, atratividade, competitividade e sustentabilidade do concelho.

Relativamente às despesas de capital, é a rubrica de investimento que comporta o peso mais relevante, com um valor de cerca de 14,5 milhões euros, ou seja, 39,7% do total do orçamento.

De relevar as oportunidades de investimento com recursos a fundos comunitários, que permitem concretizar investimento em áreas prioritárias da estratégia municipal de desenvolvimento sustentável.

As transferências de capital de apoio à atividade de investimento das Pessoas, Juntas de Freguesia, Associações e Instituições e Empresas, comportam uma dotação de 2,9 milhões de euros (7,8%).

Vamos reduzir os encargos com a dívida bancária em 689 mil euros, com a amortização de capital em 515 mil euros e com os juros em 174 mil euros. A Autarquia com a amortização de empréstimos prevista em mais de meio milhão de euros, encerrará o exercício económico de 2024, com uma dívida de capital à banca de 3,3 milhões de euros.



De assinalar, em 2024 o reforço do investimento nas GOP, com uma dotação prevista de 14,5 milhões de euros e do apoio às pessoas, às empresas e às instituições e associações, com uma dotação de 5,6 milhões de euros.



A parceria autárquica com as Juntas de Freguesia será reforçada com transferências previstas de 2,4 milhões de euros.

As despesas correntes e de capital tem a seguinte afetação:



DESPESAS	2024	
	€	%
DESPESAS CORRENTES	18 607 600 €	51,00%
Pessoal	6 658 100 €	18,25%
Aquisição de Bens e Serviços	8 969 200 €	24,58%
Juros e Outros Encargos	173 700 €	0,48%
Transferências Correntes	2 299 600 €	6,30%
Subsídios	411 000 €	1,13%
Outras Despesas Correntes	96 000 €	0,26%
DESPESAS DE CAPITAL	17 878 500 €	49,00%
Investimentos	14 495 000 €	39,73%
Transferências de Capital	2 852 400 €	7,82%
Ativos Financeiros	15 100 €	0,04%
Passivos Financeiros	515 000 €	1,41%
Outras Despesas de Capital	1000 €	0,00%
TOTAL GERAL	36 486 100 €	100,0%

4. Regra de Equilíbrio Orçamental

Por força do disposto no n.º 2 do Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais (RFALEI), a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024

Município de Arcos de Valdevez



O quadro seguinte demonstra o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental do Município.

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	24 647 345 €
Despesa corrente	18 607 600 €
Saldo corrente	6 039 745 €
Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos	533 915 €
Excedente de receita corrente	5 505 830 €

O orçamento de 2024 prevê um saldo corrente de 6 039 745 euros, o qual deduzido das amortizações médias dos empréstimos no valor de 533 915 euros, resulta num excedente de receita corrente no montante de 5 505 830 euros, e consequentemente no cumprimento a regra do equilíbrio orçamental.

5. Análise das Grandes Opções do Plano para 2024

As Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOP) para 2024 apresentam um investimento na ordem dos 24,2 milhões de euros, com um reforço de cerca de 2,5 milhões de euros face ao ano transato.

No quadro resumo, assumem clara preponderância nas GOP para 2024, as Funções Sociais com 57% e as Funções Económicas com 28%.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)	2024	%
FUNÇÕES SOCIAIS	13 797 000 €	57,08%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	6 880 000 €	28,47%
OUTRAS FUNÇÕES	2 400 000 €	9,93%
FUNÇÕES GERAIS	1 092 500 €	4,52%
TOTAL	24 169 500 €	100,00%

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024

Município de Arcos de Valdevez



[Handwritten signature]

A maior dotação das GOP vai para as Funções Sociais, que representam 57%, com uma verba de cerca 13,8 milhões de euros (57%), seguindo-se as Funções Económicas, com uma verba de cerca de 6,9 milhões de euros (28%), as Transferências para as Juntas de Freguesia, com um aumento da verba para os 2,4 milhões de euros (10%) e as Funções Gerais, com cerca de 1,1 milhão de euros (5%).

[Handwritten signature]

Os investimentos previstos nas GOP, serão realizados através do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipais (PAM).

[Handwritten signature]

FUNÇÃO/OBJETIVOS		2024		%
		PPI	PAM	
1.	Funções Sociais	8 830 000 €	4 967 000 €	13 797 000 € 57,08%
1.1.	Educação	295 000 €	1 655 000 €	1 950 000 € 8,07%
1.2.	Saúde e Bem-Estar	25 000 €	12 500 €	37 500 € 0,16%
1.3.	Segurança e Ação Social	305 000 €	774 500 €	1 079 500 € 4,47%
1.4.	Habitação e Serviços Coletivos	6 700 000 €	907 500 €	7 607 500 € 31,48%
1.4.1.	Habitação	2 275 000 €	0 €	2 275 000 € 9,41%
1.4.2.	Ordenamento do Território	2 995 000 €	235 000 €	3 230 000 € 13,36%
1.4.3.	Saneamento	500 000 €	0 €	500 000 € 2,07%
1.4.4.	Abastecimento de Água	500 000 €	0 €	500 000 € 2,07%
1.4.5.	Resíduos Sólidos	130 000 €	600 000 €	730 000 € 3,02%
1.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	300 000 €	72 500 €	372 500 € 1,54%
1.5.	Cultura, Desporto, Recreio e Lazer	1 505 000 €	1 617 500 €	3 122 500 € 12,92%
1.5.1.	Cultura	150 000 €	1 160 000 €	1 310 000 € 5,42%
1.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	1 355 000 €	457 500 €	1 812 500 € 7,50%
2.	Funções Económicas	5 040 000 €	1 840 000 €	6 880 000 € 28,47%
2.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0 €	145 000 €	145 000 € 0,60%
2.2.	Indústria e Energia	850 000 €	800 000 €	1 650 000 € 6,83%
2.3.	Transportes e Comunicações	2 820 000 €	0 €	2 820 000 € 11,67%
2.4.	Turismo	1 370 000 €	352 500 €	1 722 500 € 7,13%
2.5.	Outras Funções Económicas	0 €	542 500 €	542 500 € 2,24%
3.	Outras Funções	0 €	2 400 000 €	2 400 000 € 9,93%
3.1.	Transferências Juntas de Freguesia	0 €	2 400 000 €	2 400 000 € 9,93%
4.	Funções Gerais	625 000 €	467 500 €	1 092 500 € 4,52%
4.1.	Serviços Gerais da Administração Pública	425 000 €	0 €	425 000 € 1,76%
4.2.	Segurança e Ordem Públicas	200 000 €	467 500 €	667 500 € 2,76%
TOTAL		14 495 000 €	9 674 500 €	24 169 500 € 100,00%

[Handwritten signature]

5.1. Análise do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) tem perspectivado um volume financeiro global de cerca de 14,5 milhões de euros para o ano 2024, com uma dotação superior ao ano transato de cerca de 1,4 milhões de euros.

Funções Sociais

Nas funções sociais foi afeto um valor superior a 8,8 milhões de euros.

Na educação, prevê-se no PPI uma dotação de 295 mil euros destinada à modernização da rede escolar desde o pré-escolar ao secundário.

Na ação social prevê-se no PPI uma dotação de 305 mil euros destinada à ampliação da creche de Padreiro.

Na saúde e bem-estar prevê-se no PPI uma dotação destinada a apoiar os projetos para as obras de requalificação e melhoria das unidades de cuidados de saúde primários em Arcos de Valdevez.

Na habitação e serviços coletivos, o PPI prevê uma dotação de 6,7 milhões de euros.

Na habitação está prevista uma dotação de cerca de 2,3 milhões euros destinados às obras nas Habitações Sociais em Guilhadeses, Souto e Parada e no loteamento em Casal Soeiro, no âmbito da Estratégia Local de Habitação.

Ao nível do ordenamento do território está prevista uma dotação de cerca de 3 milhões de euros, destinada à reabilitação de centros históricos e cívicos e em outros espaços públicos pelo concelho e na requalificação de espaços verdes e lazer. Vamos dar continuidade ao projeto acessibilidade 360°, para a melhoria da mobilidade de pessoas com dificuldades. Pretendemos avançar com a beneficiação da EN 101 em Paçô e da EN 303 em Vilafonche. Está previsto reforçar o investimento na conectividade digital, através da expansão da rede de wifi e de fibra ótica no concelho.

Ao nível da ampliação das redes de abastecimento água e saneamento o Município tem disponível uma dotação de 1 milhão de euros e uma dotação de 130 mil euros destinada à melhoria da rede de resíduos sólidos, nomeadamente na aquisição de mais uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos.

Na proteção do meio ambiente e conservação da natureza está prevista uma dotação de 300 mil euros, destinada ao projeto Branda Científica em São Bento do Cando.

A cultura tem uma afetação de 150 mil euros, destinados à beneficiação e melhoria da rede de infraestruturas e equipamentos culturais.

Ao nível do desporto, recreio e lazer foi inscrita uma dotação de cerca de 1,4 milhões de euros destinada a dar continuidade às obras da 3ª Fase da Zona Desportiva Municipal e avançar com a intervenção na ecovia junto ao Rio Lima de Paçô a S. Jorge e Ermelo. Vamos continuar a investir na melhoria das instalações, modernização e dinamização da rede de equipamentos desportivos e de lazer do Município e das associações.

Funções Económicas

Nas funções económicas foi afeto um valor global superior a 5 milhões de euros.

Ao nível da rede viária nas freguesias está prevista uma dotação superior a 2,8 milhões de euros, tendo em vista a sua reabilitação, a melhoria das acessibilidades e o reforço da segurança rodoviária por todo o concelho.

No âmbito da indústria, a Autarquia contemplou uma dotação de 750 mil euros, alocada à aquisição de terrenos e à consolidação dos Parques Empresarias, nomeadamente na Prova.

O Município vai dar continuidade ao reforço da rede de energia e à eficiência energética dos edifícios municipais e iluminação pública.

Ao nível do investimento no turismo está prevista uma dotação de cerca de 1,4 milhões de euros destinada à conclusão à valorização do Território Oeste do Concelho e na melhoria de trilhos, miradouros e outros espaços de visitaçao pelo concelho.

Funções Gerais

Nas funções gerais foi afeto um valor global de 625 mil euros. Ao nível dos serviços gerais da administração pública, está prevista uma verba de 425 mil euros. Este investimento municipal será direcionado para a requalificação de edifícios e aquisição de equipamentos tendo em vista a melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Será realizado investimento no reforço da frota municipal, com aquisição de um veículo pesado de apoio serviço de ambiente e resíduos sólidos.

Ao nível da segurança e ordem pública, está prevista uma verba de 200 mil euros, destinada à realização de mais investimento no Centro de Meios Aéreos e em infraestruturas de apoio ao combate de incêndios florestais.

5.2. Análise do Plano de Atividades Municipais (PAM)

O Plano de Atividades Municipais (PAM) engloba as despesas correntes e de capital, que decorrem do desenvolvimento de atividades que merecem ser evidenciadas, quer pelo que representam em termos de serviço direto prestado aos munícipes, quer pelo seu papel no desenvolvimento sustentável do concelho.

Em 2024, o valor das Atividades Municipais assume uma dotação de cerca de 9,7 milhões de euros, com uma dotação superior à do ano transato em cerca de 1,1 milhão de euros. O Município continuará, através deste Orçamento, a desenvolver uma série de atividades em vários domínios.

Funções Sociais

As Funções Sociais têm um valor de cerca de 5 milhões de euros, estando previsto investimento nas seguintes atividades municipais:

- Apoio ao plano de transportes escolares, ao fornecimento de refeições escolares e à organização de Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Apoio ao desenvolvimento de atividades socioeducativas e à oferta dos livros de fichas e atividades aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico;
- Dinamização do programa de OTF-Ocupação do Tempo de Férias para jovens;
- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior;
- Apoio às famílias em situação de carência económica e vulnerabilidade social;

- Apoio ao arrendamento no âmbito dos programas municipais de “Subsídio ao Arrendamento Municipal” e “RAV - Renda Acessível em Valdevez”;
- Apoio ao realojamento em habitações sociais e a melhoria das condições de habitabilidade e conforto nas casas de famílias, em situação de carência económica e vulnerabilidade social;
- Apoio na aquisição e a construção de habitação jovem, no âmbito do Programa “Habitarcos”;
- Apoio à reabilitação de habitação por todo o concelho, no âmbito do Programa “Habitarcos”;
- Apoio a iniciativas sociais e de solidariedade;
- Apoio e cooperação com organizações que desenvolvem trabalho de apoio a grupos mais vulneráveis e a pessoas com necessidades especiais;
- Apoio financeiro à rede de transportes públicos no concelho;
- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza, através da realização de ações de promoção e sensibilização ambiental;
- Melhoria da rede de recolha dos resíduos sólidos urbanos;
- Organização de atividades culturais desportivas e de lazer, em diversos domínios;
- Apoio à atividade social, cultural, ambiental, desportiva e de lazer do Movimento Associativo;
- Realização de iniciativas e eventos na Casa das Artes, Biblioteca Municipal, no Paço de Giela, nas Oficinas de Criatividade Himalaya, no Centro Interpretativo do Barroco, no Centro Etnográfico de Soajo e no Centro Interpretativo de Sistelo e no Espaço Valdevez.

Outras Funções

As outras funções contemplam a relação de parceria com as Juntas de Freguesia com um valor de 2,4 milhões de euros. De referir, que este valor teve um aumento de 7,5%, em relação ao ano transato. Este foi um aumento muito superior ao do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), previsto para o ano 2024. Esta parceria formalizada por intermédio da celebração de protocolos e contratos de transferência de competências tem como objetivo, promover a melhoria das condições de vida das populações e coesão social e territorial em Arcos de Valdevez.

Funções Económicas

Nas funções económicas foi afeto um valor global superior a 1,8 milhões de euros, estando previsto investimento nas seguintes atividades municipais.

- Reforço da rede de iluminação pública pelo concelho e promoção da eficiência energética;
- Apoio às atividades das entidades associativas do mundo rural, comércio, serviços, indústria e turismo;
- Promoção de programas de incentivos, como o PROCOM, o INVESTARCOS, o VALORIZAR, com a marca “Terras do Vez”, entre outros;
- Organização, promoção e divulgação de eventos culturais, gastronómicos, turísticos e económicos.

Funções Gerais

Nas funções gerais foi afeto um valor global de cerca de 468 mil euros, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Apoio à atividade dos bombeiros voluntários de Arcos de Valdevez;
- Apoio às atividades das associações florestais e baldios, e da Proteção Civil.

Arcos de Valdevez, 9 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES DO PLANO





ARCOS[®]
VALDEVEZ
ONDE PORTUGAL SE FEZ

Município de Arcos de Valdevez

DOCUMENTOS

PREVISIONAIS

ANO DE 2024

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

Município de Arcos de Valdevez

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	24.647.345,00	Correntes	18.607.600,00
De capital	11.838.755,00	De capital	17.878.500,00
Outras			
Total	36.486.100,00	Total	36.486.100,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	36.486.100,00	Total Geral	36.486.100,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MAV		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	3.945.200,00	10.8	01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.658.100,00	18.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	51.700,00	0.1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.969.200,00	24.6
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	173.700,00	0.5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	253.100,00	0.7	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.299.600,00	6.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	923.000,00	2.5	05 SUBSÍDIOS	411.000,00	1.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.974.967,00	49.3	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.000,00	0.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.498.978,00	4.1			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	18.607.600,00	51.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	24.647.345,00	67.6			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.400,00	0.0	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.495.000,00	39.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.835.855,00	32.4	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.852.400,00	7.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS	300,00	0.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	15.100,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	515.000,00	1.4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.838.755,00	32.4	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	17.878.500,00	49.0
TOTAL GERAL	36.486.100,00	100.0	TOTAL GERAL	36.486.100,00	100.0

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	24.647.345,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	3.945.200,00
01.02	OUTROS	3.945.200,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.236.300,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	629.200,00
01.02.04	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	1.079.300,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	51.700,00
02.02	OUTROS	51.700,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	51.700,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	27.400,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	2.900,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	100,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	100,00
02.02.06.99	OUTROS	21.100,00
02.02.06.99.01	T. D. M. P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	9.200,00
02.02.06.99.02	T. D. F. T. H. - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	11.800,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	253.100,00
04.01	TAXAS	234.100,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	234.100,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	193.300,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	100,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	100,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00
04.01.23.99	OUTROS	40.400,00
04.01.23.99.01	T.D.F.T.H. - TAXA DEPOSITO FICHA HABITACAO	400,00
04.01.23.99.02	TAXA DE EMISSÃO CERTIFICADO REGISTO	200,00
04.01.23.99.99	OUTROS	39.800,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	19.000,00
04.02.01	JUROS DE MORA	6.400,00
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	1.100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	11.400,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	923.000,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	200,00
05.01.01	PÚBLICAS	100,00
05.01.02	PRIVADAS	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	100,00
05.07.99	OUTRAS	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00
05.09.99	OUTROS	100,00
05.10	RENDAS	922.300,00
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	921.900,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.974.967,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	17.749.667,00
06.03.01	ESTADO	16.704.567,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	12.346.185,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	452.380,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	426.518,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	3.288.824,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26 DA LEI 73/2013	190.560,00
06.03.01.99	OUTRAS	100,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.000.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	30.100,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00
06.03.07.99	OUTRAS	30.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA	15.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	225.000,00
06.05.01	CONTINENTE	225.000,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.498.978,00
07.01	VENDA DE BENS	7.300,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	200,00
07.01.08.01	ÁGUA	100,00
07.01.08.99	OUTRAS	100,00
07.01.99	OUTROS	1.900,00
07.02	SERVIÇOS	1.108.600,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	119.300,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	144.900,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	18.300,00
07.02.08.03.99	OUTROS	18.300,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	126.600,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	844.100,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	300,00
07.02.09.01.01	RAMAIS DE LIGAÇÃO	100,00
07.02.09.01.02	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	100,00
07.02.09.01.03	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	710.700,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	56.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	56.000,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	11.600,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	51.900,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	12.000,00
07.02.09.99	OUTROS	1.500,00
07.02.09.99.01	RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	100,00
07.02.09.99.99	OUTROS	1.400,00
07.02.99	OUTROS	200,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	100,00
07.02.99.99	OUTROS	100,00
07.03	RENDAS	383.078,00
07.03.01	HABITAÇÕES	51.000,00
07.03.02	OUTROS EDIFÍCIOS	63.500,00
07.03.99	OUTRAS	268.578,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03.99.99	OUTRAS	268.578,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00
08.01	OUTRAS	400,00
08.01.99	OUTRAS	400,00
08.01.99.01	INDEMINIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00
08.01.99.02	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS	100,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.99	OUTROS	100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	11.838.755,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.400,00
09.01	TERRENOS	400,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
09.02	HABITAÇÕES	400,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	400,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.200,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	300,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.01.03	OUTROS	100,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	300,00
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.02.03	OUTROS	100,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	300,00
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.09.03	OUTROS	100,00
09.04.10	FAMÍLIAS	300,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.10.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.835.855,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
10.01.01	PÚBLICAS	100,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11.835.455,00
10.03.01	ESTADO	5.254.855,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.371.798,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00
10.03.01.05	ART. 35º, N° 3 DA LEI N° 73/2013	3.882.757,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00
10.03.01.99	OUTRAS	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	6.580.400,00
10.03.07.01	FEDER	3.260.100,00
10.03.07.01.01	PROG.OPERACIONAL REGIAO NORTE	750.000,00
10.03.07.01.02	NORTE 2030	2.000.000,00
10.03.07.01.09	INTERREG V	260.000,00
10.03.07.01.11	COMPETE	150.000,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.07.01.12	COMPETE 2030	100.000,00
10.03.07.01.99	OUTRAS	100,00
10.03.07.02	FUNDO DE COESÃO	200.100,00
10.03.07.02.01	POSEUR	200.000,00
10.03.07.02.99	OUTRAS	100,00
10.03.07.03	FEADER	20.100,00
10.03.07.03.01	PDR	20.000,00
10.03.07.03.99	OUTROS	100,00
10.03.07.04	PRR	3.000.100,00
10.03.07.04.01	PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO	1.500.000,00
10.03.07.04.02	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS	1.000.000,00
10.03.07.04.03	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS	500.000,00
10.03.07.04.99	OUTROS	100,00
10.03.07.99	OUTROS	100.000,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	200,00
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00
10.03.08.99	OUTROS	100,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01	CONTINENTE	100,00
10.08	FAMÍLIAS	100,00
10.08.01	FAMÍLIAS	100,00
10.09	RESTO DO MUNDO	100,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	300,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	100,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	100,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00
13.01	OUTRAS	200,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	DIVERSOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		36.486.100,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	18.607.600,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.658.100,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	5.149.700,00
01.01.01	TITULARES MEMBROS DE ORGÃOS AUTARQUICOS	95.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	3.772.000,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.762.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOSA POSTOS DE TRABALHO	10.000,00
01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	100,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO	10.100,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	150.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	32.500,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	413.000,00
01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	380.000,00
01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	380.000,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30.000,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	3.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	656.000,00
01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	628.000,00
01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	628.000,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	28.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	1.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	125.700,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	35.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	10.000,00
01.02.06	FORMAÇÃO	100,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	68.000,00
01.02.13.02	OUTROS	68.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.382.700,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	170.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	45.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	3.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.096.500,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS	1.096.500,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	590.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	506.500,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.000,00
01.03.09	SEGUROS	50.100,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.969.200,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.623.000,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	430.000,00
02.01.02.01	GASOLINA	15.000,00
02.01.02.02	GASOLEO	180.000,00
02.01.02.99	OUTROS	235.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	45.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	645.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	30.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	35.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	41.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	27.500,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	130.000,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	46.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	900,00
02.01.16.01	ÁGUA	100,00
02.01.16.99	OUTRAS	800,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	17.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	17.500,00
02.01.21	OUTROS BENS	155.500,00
02.01.21.99	OUTROS	155.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	7.346.200,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	710.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	310.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	850.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	72.500,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	62.500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	90.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	900.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	8.000,00
02.02.12	SEGUROS	50.500,00
02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS	15.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	290.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	40.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	251.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	45.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	120.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.133.000,00
02.02.20.01	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL	255.000,00
02.02.20.99	OUTROS	878.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	115.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.281.100,00
02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800.000,00
02.02.25.02	TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	100,00
02.02.25.03	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	600.000,00
02.02.25.99	OUTROS	881.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	173.700,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	155.100,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	150.000,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	100,00
03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00
03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	5.000,00
03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	100,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	100,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	17.500,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	2.500,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	5.000,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10.000,00
03.05	OUTROS JUROS	1.000,00
03.05.02	OUTROS	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.299.600,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	221.000,00
04.03.01	ESTADO	1.000,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	220.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	826.600,00
04.05.01	CONTINENTE	826.600,00
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	100,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	750.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	75.000,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	1.500,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.250.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.250.000,00
04.09	RESTO DO MUNDO	2.000,00
04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.000,00
04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1.000,00
05	SUBSÍDIOS	411.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
05.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
05.08	FAMÍLIAS	410.000,00
05.08.03	OUTRAS	410.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.000,00
06.02	DIVERSAS	96.000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	51.000,00
06.02.03	OUTRAS	45.000,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	10.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	25.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	10.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	17.878.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.495.000,00
07.01	INVESTIMENTOS	14.390.000,00
07.01.01	TERRENOS	370.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	2.000.000,00
07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	1.500.000,00
07.01.02.02	AQUISIÇÃO	300.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	200.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	2.125.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	90.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100.000,00
07.01.03.04	CRECHES	305.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	155.000,00
07.01.03.07	OUTROS	1.475.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	9.230.000,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	4.295.000,00
07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	500.000,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	100.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	650.000,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	500.000,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	2.700.000,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	150.000,00
07.01.04.13	OUTROS	285.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	40.000,00
07.01.06.02	OUTROS	40.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	100.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	65.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	265.000,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	35.000,00
07.01.10.02	OUTROS	230.000,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	10.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	165.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	105.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	35.000,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.852.400,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	220.100,00
08.01.01	PÚBLICAS	100,00
08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
08.01.02	PRIVADAS	220.000,00
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50.000,00
08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.650.200,00
08.05.01	CONTINENTE	1.650.200,00
08.05.01.01	MUNICÍPIOS	100,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	1.650.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	100,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	800.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	800.000,00
08.08	FAMÍLIAS	132.000,00
08.08.02	OUTRAS	132.000,00
08.09	RESTO DO MUNDO	100,00
08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	15.100,00
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	5.000,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	10.000,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	5.000,00
09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	100,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	515.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	515.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500.000,00
10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	15.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
11.02	DIVERSAS	1.000,00
11.02.01	RESTITUIÇÕES	1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		36.486.100,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA	45.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		45.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		30.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		30.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		30.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		30.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.99	OUTROS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		8.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		8.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		1.000,00
02		CAMARA MUNICIPAL	36.441.100,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		18.562.600,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.627.600,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.149.700,00
	01.01.01	TITULARES MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS		95.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		3.772.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.762.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOSA POSTOS DE TRABALHO		10.000,00
	01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		100,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		10.100,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		150.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		32.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		413.000,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS		380.000,00
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		380.000,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30.000,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		3.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		656.000,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		628.000,00
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		628.000,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		28.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		95.200,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		35.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		10.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		38.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		38.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.382.700,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		170.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.096.500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS		1.096.500,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		590.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		506.500,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.000,00
	01.03.09	SEGUROS		50.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.954.700,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.620.500,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		430.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		15.000,00
	02.01.02.02	GASOLEO		180.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		235.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		45.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		645.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		30.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		35.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		27.500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		130.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		45.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		900,00
	02.01.16.01	ÁGUA		100,00
	02.01.16.99	OUTRAS		800,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		17.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		17.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		155.000,00
	02.01.21.99	OUTROS		155.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.334.200,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		710.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		310.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		850.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		72.500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		62.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		90.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		900.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		7.500,00
	02.02.12	SEGUROS		50.000,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		14.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		290.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		40.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		250.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		45.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		120.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.125.000,00
	02.02.20.01	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL		255.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		870.000,00

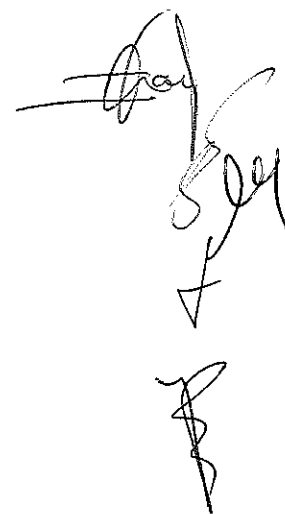
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		115.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.280.100,00
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		800.000,00
	02.02.25.02	TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		100,00
	02.02.25.03	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		600.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		880.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		173.700,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		155.100,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		150.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		150.000,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		100,00
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO		100,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS		5.000,00
		AUTONOMOS		
	03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		100,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		17.500,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		2.500,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		5.000,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.000,00
	03.05.02	OUTROS		1.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.299.600,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		221.000,00
	04.03.01	ESTADO		1.000,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		220.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		826.600,00
	04.05.01	CONTINENTE		826.600,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		100,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		750.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		75.000,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		1.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.250.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.250.000,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		2.000,00
	04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00
	04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES		1.000,00
		INTERNACIONAIS		
	05	SUBSÍDIOS		411.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		1.000,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		410.000,00
	05.08.03	OUTRAS		410.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.000,00
	06.02	DIVERSAS		96.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		51.000,00
	06.02.03	OUTRAS		45.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		10.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		25.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		10.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		17.878.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		14.495.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		14.390.000,00
	07.01.01	TERRENOS		370.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		2.000.000,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		1.500.000,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		300.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		200.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.125.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		90.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		305.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		155.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.475.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		9.230.000,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		4.295.000,00
	07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		500.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		100.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		650.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		500.000,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		2.700.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		150.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		285.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		40.000,00
	07.01.06.02	OUTROS		40.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		65.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		265.000,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		35.000,00
	07.01.10.02	OUTROS		230.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		10.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		165.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		105.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		35.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		70.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.852.400,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		220.100,00
	08.01.01	PÚBLICAS		100,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00
	08.01.02	PRIVADAS		220.000,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.650.200,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.650.200,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		100,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.650.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		800.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		800.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		132.000,00
	08.08.02	OUTRAS		132.000,00
	08.09	RESTO DO MUNDO		100,00
	08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		15.100,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		5.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		10.000,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		5.000,00
	09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		515.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		515.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		15.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	11.02	DIVERSAS		1.000,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				36.486.100,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente		24.647.345,00	24.647.345,00	25.049.239,00	25.423.458,00	25.803.804,00	26.191.812,00
R11	Receita fiscal		3.996.900,00	3.996.900,00	3.996.900,00	3.996.900,00	3.996.900,00	3.996.900,00
	Impostos directos		3.945.200,00	3.945.200,00	3.945.200,00	3.945.200,00	3.945.200,00	3.945.200,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		3.945.200,00	3.945.200,00	3.945.200,00	3.945.200,00	3.945.200,00	3.945.200,00
	0102 OUTROS		3.945.200,00	3.945.200,00	3.945.200,00	3.945.200,00	3.945.200,00	3.945.200,00
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.236.300,00	2.236.300,00	2.236.300,00	2.236.300,00	2.236.300,00	2.236.300,00
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		629.200,00	629.200,00	629.200,00	629.200,00	629.200,00	629.200,00
	010204 IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS		1.079.300,00	1.079.300,00	1.079.300,00	1.079.300,00	1.079.300,00	1.079.300,00
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	01020701 CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020702 IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020703 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010299 IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indirectos		51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00
	0202 OUTROS		51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00
	02020601 MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020602 LOTEAMENTOS E OBRAS		27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00
	02020603 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
	02020605 PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020606 SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020699 OUTROS		21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00
	0202069901 T. D. M. P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00
	0202069902 T. D. F. T. H. - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202069999 OUTROS		11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		253.100,00	253.100,00	262.782,00	271.402,00	278.323,00	285.437,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		253.100,00	253.100,00	262.782,00	271.402,00	278.323,00	285.437,00
	0401 TAXAS		234.100,00	234.100,00	243.782,00	252.402,00	259.323,00	266.437,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		234.100,00	234.100,00	243.782,00	252.402,00	259.323,00	266.437,00
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012302 LOTEAMENTOS E OBRAS		193.300,00	193.300,00	202.385,00	210.278,00	216.376,00	222.651,00
	04012303 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012305 CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012306 SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012399 OUTROS		40.400,00	40.400,00	40.997,00	41.724,00	42.547,00	43.386,00
	0401239901 T.D.F.T.H. - TAXA DEPOSITO FICHA HABITACAO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	0401239902 TAXA DE EMISSÃO CERTIFICADO REGISTO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0401239999 OUTROS		39.800,00	39.800,00	40.397,00	41.124,00	41.947,00	42.786,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
	040201 JUROS DE MORA		6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
	040202 JUROS COMPENSATORIOS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4	Rendimentos de propriedade		923.000,00	923.000,00	943.282,00	962.125,00	981.346,00	1.000.951,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		923.000,00	923.000,00	943.282,00	962.125,00	981.346,00	1.000.951,00
	0501 JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	050101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050102 PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 2
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	050701 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050703 EMPRESAS PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050799 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050999 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0510 RENDAS		922.300,00	922.300,00	942.582,00	961.425,00	980.646,00	1.000.251,00
	051001 TERRENOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051003 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051004 EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051099 OUTROS		921.900,00	921.900,00	942.182,00	961.025,00	980.246,00	999.851,00
R5	Transferências e subsídios correntes		17.974.967,00	17.974.967,00	18.342.463,00	18.683.906,00	19.032.174,00	19.387.405,00
R51	Transferências correntes		17.974.967,00	17.974.967,00	18.342.463,00	18.683.906,00	19.032.174,00	19.387.405,00
R511	Administrações Públicas		17.974.667,00	17.974.667,00	18.342.163,00	18.683.606,00	19.031.874,00	19.387.105,00
R5111	Administração Central - Estado Português		17.704.567,00	17.704.567,00	18.072.063,00	18.413.506,00	18.761.774,00	19.117.005,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.704.567,00	17.704.567,00	18.072.063,00	18.413.506,00	18.761.774,00	19.117.005,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		17.704.567,00	17.704.567,00	18.072.063,00	18.413.506,00	18.761.774,00	19.117.005,00
	060301 ESTADO		16.704.567,00	16.704.567,00	17.072.063,00	17.413.506,00	17.761.774,00	18.117.005,00
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		12.346.185,00	12.346.185,00	12.617.800,00	12.870.159,00	13.127.561,00	13.390.110,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		452.380,00	452.380,00	462.332,00	471.579,00	481.011,00	490.631,00
	06030103 PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		426.518,00	426.518,00	435.901,00	444.619,00	453.512,00	462.582,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		3.288.824,00	3.288.824,00	3.361.178,00	3.428.402,00	3.496.970,00	3.566.909,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26 DA LEI 73/2013		190.560,00	190.560,00	194.752,00	198.647,00	202.620,00	206.673,00
	06030199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00
	06030701 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030799 OUTRAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
	060501 CONTINENTE		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
R512	Exterior - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0609 RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R513	Outras		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060801 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52	Subsídios correntes							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R6	Venda de bens e serviços		1.498.978,00	1.498.978,00	1.503.412,00	1.508.725,00	1.514.661,00	1.520.719,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.498.978,00	1.498.978,00	1.503.412,00	1.508.725,00	1.514.661,00	1.520.719,00
0701	VENDA DE BENS		7.300,00	7.300,00	7.569,00	7.811,00	8.011,00	8.217,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.100,00	5.100,00	5.340,00	5.548,00	5.709,00	5.874,00
070105	BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070108	MERCADORIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
07010801	ÁGUA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010899	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070199	OUTROS		1.900,00	1.900,00	1.929,00	1.963,00	2.002,00	2.043,00
0702	SERVIÇOS		1.108.600,00	1.108.600,00	1.112.765,00	1.117.836,00	1.123.572,00	1.129.424,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		119.300,00	119.300,00	121.090,00	123.269,00	125.734,00	128.249,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		144.900,00	144.900,00	147.074,00	149.721,00	152.715,00	155.770,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		18.300,00	18.300,00	18.575,00	18.909,00	19.287,00	19.673,00
0702080399	OUTROS		18.300,00	18.300,00	18.575,00	18.909,00	19.287,00	19.673,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		126.600,00	126.600,00	128.499,00	130.812,00	133.428,00	136.097,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		844.100,00	844.100,00	844.301,00	844.546,00	844.823,00	845.105,00
07020901	SANEAMENTO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0702090101	RAMAIS DE LIGAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090102	TARIFA DE UTILIZAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090103	TARIFA DE UTILIZAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		710.700,00	710.700,00	710.700,00	710.700,00	710.700,00	710.700,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020905	CEMITÉRIOS		11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		51.900,00	51.900,00	51.900,00	51.900,00	51.900,00	51.900,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		12.000,00	12.000,00	12.180,00	12.399,00	12.647,00	12.900,00
07020999	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.521,00	1.547,00	1.576,00	1.605,00
0702099901	RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702099999	OUTROS		1.400,00	1.400,00	1.421,00	1.447,00	1.476,00	1.505,00
070299	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07029999	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0703	RENDAS		383.078,00	383.078,00	383.078,00	383.078,00	383.078,00	383.078,00
070301	HABITAÇÕES		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
070302	OUTROS EDIFÍCIOS		63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00
070399	OUTRAS		268.578,00	268.578,00	268.578,00	268.578,00	268.578,00	268.578,00
07039999	OUTRAS		268.578,00	268.578,00	268.578,00	268.578,00	268.578,00	268.578,00
R7	Outras receitas correntes		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0801	OUTRAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
080199	OUTRAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R8	Receita de capital		11.838.455,00	11.838.455,00	11.679.742,00	9.636.762,00	8.283.061,00	7.142.230,00
09	Venda de bens de investimento		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
0901	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
090101	TERRENOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090110	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0902	HABITAÇÕES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 4
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	090201 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090202 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090209 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090210 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0903 EDIFÍCIOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090302 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090309 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090310 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	09040101 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040102 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040103 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090402 SOCIEDADES FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	09040201 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040202 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040203 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090409 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	09040901 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040902 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040903 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090410 FAMÍLIAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	09041001 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09041002 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09041003 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	Transferências e subsídios de capital		11.835.855,00	11.835.855,00	11.677.142,00	9.634.162,00	8.280.461,00	7.139.630,00
R91	Transferências de capital		11.835.855,00	11.835.855,00	11.677.142,00	9.634.162,00	8.280.461,00	7.139.630,00
R911	Administrações Públicas		11.835.555,00	11.835.555,00	11.676.842,00	9.633.862,00	8.280.161,00	7.139.330,00
R9111	Administração Central - Estado Português		11.835.255,00	11.835.255,00	11.676.542,00	9.633.562,00	8.279.861,00	7.139.030,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.835.255,00	11.835.255,00	11.676.542,00	9.633.562,00	8.279.861,00	7.139.030,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		11.835.255,00	11.835.255,00	11.676.542,00	9.633.562,00	8.279.861,00	7.139.030,00
100301	ESTADO		5.254.855,00	5.254.855,00	5.370.456,00	5.477.858,00	5.587.409,00	5.699.152,00
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.371.798,00	1.371.798,00	1.401.978,00	1.430.017,00	1.458.617,00	1.487.790,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030105	ART. 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013		3.882.757,00	3.882.757,00	3.968.178,00	4.047.541,00	4.128.492,00	4.211.062,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		6.580.400,00	6.580.400,00	6.306.086,00	4.155.704,00	2.692.452,00	1.439.878,00
10030701	FEDER		3.260.100,00	3.260.100,00	2.955.786,00	2.055.204,00	2.591.652,00	1.339.078,00
1003070101	PROG. OPERACIONAL REGIAO NORTE		750.000,00	750.000,00	100.000,00	100,00	100,00	100,00
1003070102	NORTE 2030		2.000.000,00	2.000.000,00	2.185.686,00	1.554.804,00	2.391.252,00	838.678,00
1003070109	INTERREG V		260.000,00	260.000,00	100.000,00	100,00	100,00	100,00
1003070111	COMPETE		150.000,00	150.000,00	100.000,00	100,00	100,00	100,00
1003070112	COMPETE 2030		100.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1003070199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030702	FUNDO DE COESÃO		200.100,00	200.100,00	200.100,00	200,00	200,00	200,00
1003070201	POSEUR		200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	100,00	100,00
1003070299	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030703	FEDER		20.100,00	20.100,00	20.100,00	200,00	200,00	200,00
1003070301	PER		20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	100,00	100,00
1003070399	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030704	PRR		3.000.100,00	3.000.100,00	3.000.100,00	2.000.100,00	400,00	400,00

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R9112	1003070401	PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	100,00	100,00
	1003070402	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	100,00	100,00
	1003070403	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00	100,00
	1003070499	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030799	OUTROS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Administração Central - Outras entidades	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030899	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R9113		Segurança Social						
R9114		Administração Regional						
R9115		Administração Local	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R912	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100501	CONTINENTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Exterior - U E	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R913	1009	RESTO DO MUNDO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Outras	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R92	100101	PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1008	FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100801	FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Subsidios de capital						
R10		Outras receitas de capital	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	1301	OUTRAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	130101	INDENIZACÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	130199	DIVERSOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Reposições não abatidas aos pagamentos						
R11	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS						
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS						
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS						
		Receita efetiva [1]	36.485.800,00	36.485.800,00	36.728.981,00	35.060.220,00	34.086.865,00	33.334.042,00
		Receita não efetiva [2]	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R12		Receita com ativos financeiros	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	11	ACTIVOS FINANCEIROS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	1106	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R13	110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1110	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Receita com passivos financeiros						
	12	PASSIVOS FINANCEIROS						

Tipo de Orçamento : EA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

			Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R14	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS							
	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
D1	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]		36.486.100,00	36.486.100,00	36.729.281,00	35.060.520,00	34.087.165,00	33.334.342,00
	Despesa corrente		18.607.600,00	18.607.600,00	18.952.281,00	19.272.520,00	19.599.165,00	19.932.342,00
D11	Despesas com o pessoal		6.658.100,00	6.658.100,00	6.804.488,00	6.940.496,00	7.079.224,00	7.220.727,00
	Remunerações Certas e Permanentes		5.149.700,00	5.149.700,00	5.262.967,00	5.368.203,00	5.475.543,00	5.585.029,00
	CAMARA MUNICIPAL		5.149.700,00	5.149.700,00	5.262.967,00	5.368.203,00	5.475.543,00	5.585.029,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		5.149.700,00	5.149.700,00	5.262.967,00	5.368.203,00	5.475.543,00	5.585.029,00
02	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.149.700,00	5.149.700,00	5.262.967,00	5.368.203,00	5.475.543,00	5.585.029,00
	010101 TITULARES MEMBROS DE ORGÃOS		95.000,00	95.000,00	97.090,00	99.032,00	101.012,00	103.033,00
	AUTARQUICOS							
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL TRABALH		3.772.000,00	3.772.000,00	3.854.984,00	3.932.087,00	4.010.726,00	4.090.937,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.762.000,00	3.762.000,00	3.844.764,00	3.921.663,00	4.000.093,00	4.080.091,00
	01010404 RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOSA POSTOS DE TRABALHO		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.633,00	10.846,00
	010105 PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		10.100,00	10.100,00	10.320,00	10.524,00	10.733,00	10.946,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01010604 RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.633,00	10.846,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.633,00	10.846,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.633,00	10.846,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		150.000,00	150.000,00	153.300,00	156.366,00	159.493,00	162.683,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		32.500,00	32.500,00	33.215,00	33.879,00	34.557,00	35.248,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		413.000,00	413.000,00	422.086,00	430.527,00	439.139,00	447.922,00
	01011301 PESSOAL DOS QUADROS		380.000,00	380.000,00	388.360,00	396.127,00	404.050,00	412.131,00
0101130101	PESSOAL EM FUNÇÕES		380.000,00	380.000,00	388.360,00	396.127,00	404.050,00	412.131,00
	01011302 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.273,00	31.899,00	32.537,00
	01011303 MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		3.000,00	3.000,00	3.066,00	3.127,00	3.190,00	3.254,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		656.000,00	656.000,00	670.432,00	683.840,00	697.517,00	711.468,00
01011401	PESSOAL DOS QUADROS		628.000,00	628.000,00	641.816,00	654.652,00	667.745,00	681.100,00
	0101140101 PESSOAL EM FUNÇÕES		628.000,00	628.000,00	641.816,00	654.652,00	667.745,00	681.100,00
	01011402 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		28.000,00	28.000,00	28.616,00	29.188,00	29.772,00	30.368,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D12	01 Abonos Variáveis ou Eventuais		125.700,00	125.700,00	128.406,00	130.919,00	133.485,00	136.101,00
	01 ASSEMBLEIA		30.500,00	30.500,00	31.160,00	31.773,00	32.399,00	33.037,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		30.500,00	30.500,00	31.160,00	31.773,00	32.399,00	33.037,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		30.500,00	30.500,00	31.160,00	31.773,00	32.399,00	33.037,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.273,00	31.899,00	32.537,00
	01021302 OUTROS		30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.273,00	31.899,00	32.537,00
	CAMARA MUNICIPAL		95.200,00	95.200,00	97.246,00	99.146,00	101.086,00	103.064,00
02	01 DESPESAS COM O PESSOAL		95.200,00	95.200,00	97.246,00	99.146,00	101.086,00	103.064,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		95.200,00	95.200,00	97.246,00	99.146,00	101.086,00	103.064,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		35.000,00	35.000,00	35.770,00	36.485,00	37.215,00	37.959,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.633,00	10.846,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.633,00	10.846,00
	010206 FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010212	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		38.000,00	38.000,00	38.836,00	39.613,00	40.405,00	41.213,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D13	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO							
	01021302	OUTROS	38.000,00	38.000,00	38.836,00	39.613,00	40.405,00	41.213,00	
	02	Segurança social	1.382.700,00	1.382.700,00	1.413.115,00	1.441.374,00	1.470.196,00	1.499.597,00	
		CAMARA MUNICIPAL	1.382.700,00	1.382.700,00	1.413.115,00	1.441.374,00	1.470.196,00	1.499.597,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.382.700,00	1.382.700,00	1.413.115,00	1.441.374,00	1.470.196,00	1.499.597,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.382.700,00	1.382.700,00	1.413.115,00	1.441.374,00	1.470.196,00	1.499.597,00	
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	170.000,00	170.000,00	173.740,00	177.215,00	180.759,00	184.374,00	
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.910,00	47.848,00	48.805,00	
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.633,00	10.846,00	
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	3.000,00	3.000,00	3.066,00	3.127,00	3.190,00	3.256,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.096.500,00	1.096.500,00	1.120.623,00	1.143.036,00	1.165.896,00	1.189.214,00	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS	1.096.500,00	1.096.500,00	1.120.623,00	1.143.036,00	1.165.896,00	1.189.214,00	
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	590.000,00	590.000,00	602.980,00	615.040,00	627.340,00	639.887,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	506.500,00	506.500,00	517.643,00	527.996,00	538.556,00	549.327,00	
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.340,00	8.506,00	8.676,00	
	010309	SEGUROS	50.100,00	50.100,00	51.200,00	52.222,00	53.264,00	54.328,00	
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.122,00	53.164,00	54.228,00	
	01030902	SEGUROS DE SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D2	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	01	Aquisição de bens e serviços	8.969.200,00	8.969.200,00	9.166.371,00	9.349.560,00	9.536.413,00	9.727.003,00	
		ASSEMBLEIA	14.500,00	14.500,00	14.676,00	14.840,00	15.006,00	15.176,00	
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14.500,00	14.500,00	14.676,00	14.840,00	15.006,00	15.176,00
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020121	OUTROS BENS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		02012199	OUTROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	12.176,00	12.340,00	12.506,00	12.676,00
		020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020212	SEGUROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020213	DESLOCACOES E ESTADAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020217	PUBLICIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.340,00	8.506,00	8.676,00
		02022099	OUTROS	8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.340,00	8.506,00	8.676,00
		020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		02022599	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02	CAMARA MUNICIPAL	8.954.700,00	8.954.700,00	9.151.695,00	9.334.720,00	9.521.407,00	9.711.827,00	
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.954.700,00	8.954.700,00	9.151.695,00	9.334.720,00	9.521.407,00	9.711.827,00
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.620.500,00	1.620.500,00	1.656.147,00	1.689.266,00	1.723.049,00	1.757.504,00
		020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	430.000,00	430.000,00	439.460,00	448.249,00	457.214,00	466.358,00
		02010201	GASOLINA	15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.949,00	16.268,00
		02010202	GASOLEO	180.000,00	180.000,00	183.960,00	187.639,00	191.392,00	195.220,00
		02010299	OUTROS	235.000,00	235.000,00	240.170,00	244.973,00	249.873,00	254.870,00
		020104	LIMPEZA E HIGIENE	45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.910,00	47.848,00	48.805,00
		020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	645.000,00	645.000,00	659.190,00	672.374,00	685.821,00	699.538,00
		020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.273,00	31.899,00	32.537,00
		020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	35.000,00	35.000,00	35.770,00	36.485,00	37.215,00	37.959,00
		020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	40.000,00	40.000,00	40.880,00	41.698,00	42.532,00	43.382,00
		020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	27.500,00	27.500,00	28.105,00	28.667,00	29.240,00	29.825,00
		020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	130.000,00	130.000,00	132.860,00	135.517,00	138.228,00	140.992,00
		020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.910,00	47.848,00	48.805,00
		020116	MERCADORIAS PARA VENDA	900,00	900,00	918,00	934,00	951,00	968,00
		02011601	ÁGUA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		02011699	OUTRAS	800,00	800,00	818,00	834,00	851,00	868,00
		020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	17.500,00	17.500,00	17.885,00	18.243,00	18.608,00	18.980,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 8
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00	500,00	511,00	521,00	532,00	542,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.564,00	1.595,00	1.627,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	17.500,00	17.500,00	17.885,00	18.243,00	18.608,00	18.980,00
	020121	OUTROS BENS	155.000,00	155.000,00	158.410,00	161.578,00	164.810,00	168.106,00
	02012199	OUTROS	155.000,00	155.000,00	158.410,00	161.578,00	164.810,00	168.106,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	7.334.200,00	7.334.200,00	7.495.548,00	7.645.454,00	7.798.358,00	7.954.323,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	710.000,00	710.000,00	725.620,00	740.132,00	754.935,00	770.034,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	310.000,00	310.000,00	316.820,00	323.156,00	329.620,00	336.212,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	850.000,00	850.000,00	868.700,00	886.074,00	903.795,00	921.871,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	72.500,00	72.500,00	74.095,00	75.577,00	77.088,00	78.630,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	62.500,00	62.500,00	63.875,00	65.153,00	66.456,00	67.785,00
	020209	COMUNICAÇÕES	90.000,00	90.000,00	91.980,00	93.820,00	95.636,00	97.610,00
	020210	TRANSPORTES	900.000,00	900.000,00	919.830,00	938.196,00	956.960,00	976.099,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.818,00	7.975,00	8.134,00
	020212	SEGUROS	50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.122,00	53.164,00	54.228,00
	020213	DESLOCACOES E ESTADAS	14.000,00	14.000,00	14.308,00	14.594,00	14.886,00	15.184,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	290.000,00	290.000,00	296.380,00	302.308,00	308.354,00	314.521,00
	020215	FORMAÇÃO	40.000,00	40.000,00	40.880,00	41.698,00	42.532,00	43.382,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.606,00	2.658,00	2.711,00
	020217	PUBLICIDADE	250.000,00	250.000,00	255.500,00	260.610,00	265.822,00	271.139,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	45.000,00	45.000,00	45.930,00	46.910,00	47.848,00	48.805,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	120.000,00	120.000,00	122.640,00	125.093,00	127.595,00	130.147,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.125.000,00	1.125.000,00	1.149.750,00	1.172.745,00	1.196.200,00	1.220.123,00
	02022001	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL	255.000,00	255.000,00	260.610,00	265.822,00	271.139,00	276.561,00
	02022099	OUTROS	870.000,00	870.000,00	889.140,00	906.923,00	925.061,00	943.562,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	115.000,00	115.000,00	117.530,00	119.881,00	122.278,00	124.724,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	2.280.100,00	2.280.100,00	2.330.260,00	2.376.861,00	2.424.396,00	2.472.884,00
	02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800.000,00	800.000,00	817.600,00	833.952,00	850.631,00	867.644,00
	02022502	TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02022503	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	600.000,00	600.000,00	613.200,00	625.462,00	637.971,00	650.732,00
	02022599	OUTROS	880.000,00	880.000,00	899.360,00	917.347,00	935.694,00	954.408,00
D3	02	Juros e outros encargos	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00
		CAMARA MUNICIPAL	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	155.100,00	155.100,00	155.100,00	155.100,00	155.100,00	155.100,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03010502	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
	030303	EDIFÍCIOS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0305	OUTROS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030502	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4		Transferências e subsídios correntes	2.710.600,00	2.710.600,00	2.710.600,00	2.710.600,00	2.710.600,00	2.710.600,00
D41		Transferências correntes	2.299.600,00	2.299.600,00	2.299.600,00	2.299.600,00	2.299.600,00	2.299.600,00
D411		Administrações Públicas	1.047.600,00	1.047.600,00	1.047.600,00	1.047.600,00	1.047.600,00	1.047.600,00
D4111		Administração Central - Estado Português	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 9
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
02	CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040301	ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00
02	CAMARA MUNICIPAL		826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00
040501	CONTINENTE		826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00
04050101	MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04050102	FREGUESIAS		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
04050106	REGIÕES DE TURISMO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
D413	Famílias							
D414	Outras		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0409	RESTO DO MUNDO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA-		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	INSTITUIÇÕES							
040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D42	E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS							
02	Subsídios Correntes		411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00
	CAMARA MUNICIPAL		411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00
05	SUBSÍDIOS		411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	FINANCEIRAS							
050101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	INTERMUNICIPAIS							
0508	FAMÍLIAS		410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
050803	OUTRAS		410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
D5	Outras despesas correntes		96.000,00	96.000,00	97.122,00	98.164,00	99.228,00	100.312,00
02	CAMARA MUNICIPAL		96.000,00	96.000,00	97.122,00	98.164,00	99.228,00	100.312,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.000,00	96.000,00	97.122,00	98.164,00	99.228,00	100.312,00
0602	DIVERSAS		96.000,00	96.000,00	97.122,00	98.164,00	99.228,00	100.312,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		51.000,00	51.000,00	52.122,00	53.164,00	54.228,00	55.312,00
060203	OUTRAS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
06020301	RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020302	IVA PAGO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
06020305	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D6	Despesa de capital		17.348.400,00	17.348.400,00	17.279.400,00	15.359.400,00	14.159.400,00	13.165.400,00
02	Aquisição de bens de capital		14.495.000,00	14.495.000,00	14.426.000,00	12.506.000,00	11.306.000,00	10.312.000,00
	CAMARA MUNICIPAL		14.495.000,00	14.495.000,00	14.426.000,00	12.506.000,00	11.306.000,00	10.312.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		14.495.000,00	14.495.000,00	14.426.000,00	12.506.000,00	11.306.000,00	10.312.000,00
0701	INVESTIMENTOS		14.390.000,00	14.390.000,00	14.310.000,00	12.390.000,00	11.190.000,00	10.240.000,00
070101	TERRENOS		370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	320.000,00	220.000,00
070102	HABITAÇÕES		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 10
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
07010201	CONSTRUÇÃO		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
07010202	AQUISIÇÃO		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070103	EDIFÍCIOS		2.125.000,00	2.125.000,00	2.400.000,00	1.950.000,00	1.700.000,00	1.600.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
07010304	CRECHES		305.000,00	305.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010305	ESCOLAS		155.000,00	155.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
07010307	OUTROS		1.475.000,00	1.475.000,00	1.650.000,00	1.400.000,00	1.150.000,00	1.050.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		9.230.000,00	9.230.000,00	8.760.000,00	7.560.000,00	6.660.000,00	6.410.000,00
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		4.295.000,00	4.295.000,00	3.450.000,00	2.800.000,00	2.150.000,00	2.050.000,00
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		650.000,00	650.000,00	750.000,00	700.000,00	450.000,00	300.000,00
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
07010408	VIAÇÃO RURAL		2.700.000,00	2.700.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		150.000,00	150.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
07010413	OUTROS		285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
07010602	OUTROS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100.000,00	100.000,00	120.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		65.000,00	65.000,00	85.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		265.000,00	265.000,00	265.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
07011002	OUTROS		230.000,00	230.000,00	230.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		165.000,00	165.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		105.000,00	105.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	72.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		70.000,00	70.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	32.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		2.852.400,00	2.852.400,00	2.852.400,00	2.852.400,00	2.852.400,00	2.852.400,00
D71	Transferências de capital		2.852.400,00	2.852.400,00	2.852.400,00	2.852.400,00	2.852.400,00	2.852.400,00
D711	Administrações Públicas		1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00
02	CAMARA MUNICIPAL		1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00
080501	CONTINENTE		1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00
08050101	MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050102	FREGUESIAS		1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 11
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D713	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
02	Famílias		132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
	CAMARA MUNICIPAL		132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
D714	0808 FAMÍLIAS		132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
	080802 OUTRAS		132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
	Outras		220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00
02	CAMARA MUNICIPAL		220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00
	0801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00
	080101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	080102 PRIVADAS		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
	0809 RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	080903 PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D72	Subsídios de capital							
	Outras despesas de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02 CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D8	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1102 DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110201 RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D9	Despesa efetiva [4]		35.956.000,00	35.956.000,00	36.231.681,00	34.631.920,00	33.758.565,00	33.097.742,00
	Despesa não efetiva [5]		530.100,00	530.100,00	497.600,00	428.600,00	328.600,00	236.600,00
	Despesa com ativos financeiros		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
02	CAMARA MUNICIPAL		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	09 ACTIVOS FINANCEIROS		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	0906 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	090601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0907 ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	090702 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	090711 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090806 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D10	Despesa com passivos financeiros		515.000,00	515.000,00	482.500,00	413.500,00	313.500,00	221.500,00
	02 CAMARA MUNICIPAL		515.000,00	515.000,00	482.500,00	413.500,00	313.500,00	221.500,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		515.000,00	515.000,00	482.500,00	413.500,00	313.500,00	221.500,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		515.000,00	515.000,00	482.500,00	413.500,00	313.500,00	221.500,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500.000,00	500.000,00	469.000,00	400.000,00	300.000,00	208.000,00
	100606 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		15.000,00	15.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		36.486.100,00	36.486.100,00	36.729.281,00	35.060.520,00	34.087.165,00	33.334.342,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		529.800,00	529.800,00	497.300,00	428.300,00	328.300,00	236.300,00



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				RUBRICA	FORMA DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Nº			R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 - (Financ. - Definido)	2024 - (TOTAL)	Períodos Seguintes						
																		2025	2026	2027	2028			
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[21]=[13]+...[19]	
L.					FUNÇÕES GERAIS				500 000,00 €	35 000,00 €					4 176 268,58 €	366 039,70 €	625 000,00 €	625 000,00 €	670 000,00 €	620 000,00 €	620 000,00 €	620 000,00 €	7 697 308,28 €	
L.1.					SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				390 600,00 €	35 000,00 €					4 137 027,38 €	84 007,65 €	425 000,00 €	425 000,00 €	520 000,00 €	520 000,00 €	520 000,00 €	520 000,00 €	6 726 035,03 €	
L.1.1.					ADMINISTRAÇÃO GERAL				390 000,00 €	35 000,00 €					4 137 027,38 €	84 007,65 €	425 000,00 €	425 000,00 €	520 000,00 €	520 000,00 €	520 000,00 €	520 000,00 €	6 726 035,03 €	
L.1.1.1.	02	2019	I	1	REP. E MELHORAMENTO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/07010301	E		90 000,00 €			16/04/2002	31/12/2028	6	2 413 990,05 €	0,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	2 903 990,05 €	
L.1.1.1.	03	2007			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE MUNICIPAL				40 000,00 €	35 000,00 €					370 227,74 €	9 483,69 €	75 000,00 €	75 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	774 711,43 €	
L.1.1.1.	0301	2019	I	2	AQUISIÇÃO POR COMPRA	02/07010602	O		40 000,00 €			16/04/2007	31/12/2028	5	152 615,18 €	0,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	352 615,18 €	
L.1.1.1.	0302	2019	I	3	AQUISIÇÃO EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	02/070205	O			35 000,00 €		16/04/2007	31/12/2028	4	217 612,56 €	9 483,69 €	35 000,00 €	35 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	422 096,25 €	
L.1.1.1.	06	2009			CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS				160 000,00 €						738 721,81 €	0,00 €	160 000,00 €	160 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	1 338 721,81 €	
L.1.1.1.	0601	2019	I	4	CONSTRUÇÃO	02/07010307	E		150 000,00 €			16/04/2009	31/12/2028	3	18 721,81 €	0,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	568 721,81 €	
L.1.1.1.	0602	2019	I	5	AQUISIÇÃO TERRENOS	02/070101	O		10 000,00 €			16/04/2009	31/12/2028	6	720 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	770 000,00 €	
L.1.1.1.	01	2019			MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA				70 000,00 €						496 820,11 €	60 493,95 €	70 000,00 €	70 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	1 057 314,06 €	
L.1.1.1.	0101	2019	I	7	GOVERNO ELETRÔNICO - HARDWARE	02/070107	O		30 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	3	206 830,93 €	33 551,75 €	30 000,00 €	30 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	470 382,68 €	
L.1.1.1.	0102	2019	I	8	GOVERNO ELETRÔNICO - SOFTWARE	02/070108	O		10 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	5	161 437,71 €	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	291 437,71 €	
L.1.1.1.	0103	2019	I	9	EQUIPAMENTO BÁSICO	02/07011002	O		20 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	4	128 551,47 €	26 942,20 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	255 493,67 €	
L.1.1.1.	0104	2019	I	10	EQUIPAMENTO BÁSICO - LOCAÇÃO FINANCEIRA	02/070207	O		10 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	5	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €	
L.1.1.1.	04	2019			EQUIPAMENTO CÂMARA MUNICIPAL				30 000,00 €						117 267,67 €	14 030,01 €	30 000,00 €	30 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	641 297,68 €	
L.1.1.1.	0403	2019	I	11	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109	O		10 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	3	32 947,58 €	3 584,16 €	10 000,00 €	10 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	206 531,74 €	
L.1.1.1.	0405	2019	I	12	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111	O		10 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	4	67 765,50 €	10 445,85 €	10 000,00 €	10 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	248 211,35 €	
L.1.1.1.	0407	2019	I	13	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	02/070112	O		10 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	4	16 554,59 €	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	186 554,59 €	
L.2.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				200 000,00 €	0,00 €					39 241,20 €	282 032,05 €	200 000,00 €	200 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	971 273,25 €	
L.2.1.					PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				200 000,00 €	0,00 €					39 241,20 €	282 032,05 €	200 000,00 €	200 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	971 273,25 €	
L.2.1.1.	03	2021	I	1	REPARAÇÃO E MELHORIA CENTRO DE MEIOS AÉREOS	02/07010307	E		150 000,00 €			01/01/2021	31/12/2028	2	39 241,20 €	262 305,45 €	150 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	701 546,65 €	
L.2.1.1.	4	2022	I	6	INFRAESTRUTURAS APOIO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	02/07010413	E		50 000,00 €			01/01/2022	31/12/2028	3	0,00 €	19 726,60 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	269 726,60 €	
Z.					FUNÇÕES SOCIAIS				7 249 186,12 €	1 580 813,88 €					31 138 145,08 €	1 130 264,49 €	8 830 000,00 €	8 830 000,00 €	9 391 000,00 €	8 361 000,00 €	7 461 000,00 €	6 767 000,00 €	73 076 409,57 €	
Z.1.					EDUCAÇÃO				295 000,00 €	0,00 €					4 353 820,10 €	7 910,88 €	295 000,00 €	295 000,00 €	340 000,00 €	260 000,00 €	260 000,00 €	260 000,00 €	5 776 730,98 €	
Z.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR				295 000,00 €	0,00 €					4 353 820,10 €	7 910,88 €	295 000,00 €	295 000,00 €	340 000,00 €	260 000,00 €	260 000,00 €	260 000,00 €	5 776 730,98 €	
Z.1.1.1.	01	1999			ALARGAMENTO REDE ENSINO PRÉ-ESCOLAR				10 000,00 €						9 059,18 €	4 805,59 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	63 864,77 €	
Z.1.1.1.	0102	2019	I	14	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO- PRÉ-PRIMÁRIAS	02/07011002	O		10 000,00 €			16/04/1999	31/12/2028	3	9 059,18 €	4 805,59 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	63 864,77 €	
Z.1.1.1.	01	2013			ALARGAMENTO REDE ENSINO PRÉ-ESCOLAR				10 000,00 €						186 681,43 €	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	396 681,43 €	
Z.1.1.1.	0103	2019	I	15	BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	02/07010305	E		10 000,00 €			16/04/2013	31/12/2028	3	186 681,43 €	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	396 681,43 €	
Z.1.1.1.	05	2013			REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3/5				150 000,00 €						4 027 477,54 €	0,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	155 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	4 602 477,54 €	
Z.1.1.1.	0501	2019	I	16	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3/5	02/07010305	E		45 000,00 €			16/04/2013	31/12/2028	6	3 502 174,20 €	0,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	3 747 174,20 €	
Z.1.1.1.	0502	2019	I	17	EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO	02/070107	O		50 000,00 €			16/04/2013	31/12/2028	4	85 128,45 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	215 128,45 €	
Z.1.1.1.	0503	2019	I	18	CONTEÚDOS	02/070108	O		5 000,00 €			16/04/2013	31/12/2028	3	405,20 €	0,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	25 405,20 €	
Z.1.1.1.	0504	2019	I	19	EQUIPAMENTO BÁSICO	02/07011002	O		50 000,00 €			16/04/2013	31/12/2028	6	439 769,69 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	614 769,69 €	
Z.1.1.1.	02	2019			REESTRUTURAÇÃO REDE ENSINO BÁSICO				125 000,00 €	0,00 €					130 601,95 €	3 105,29 €	125 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	713 707,24 €	
Z.1.1.1.	0201	2019	I	20	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM ESCOLAS	02/07010305	E		100 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	3	111 961,52 €	0,00 €	100 000,00 €	120 000,00 €	100 000,00 €	100 0</				

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	NR				R.G.	RP	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 - (Financ. - Definido)	2024 - (TOTAL)	Períodos Seguintes						
																			2025	2026	2027	2028			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[19]					
2.4.1.					HABITAÇÃO							4 368 644,13 €	21 289,70 €	2 275 000,00 €	2 275 000,00 €	2 275 000,00 €	2 275 000,00 €	2 275 000,00 €	1 775 000,00 €	15 264 933,83 €					
2.4.1.	0101	2019	I	22	CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO	02/07010201	E		946 702,13 €	553 237,87 €		16/04/1999	31/12/2028	6	4 283 644,13 €	13 294,70 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 000 000,00 €	11 296 938,83 €			
2.4.1.	0102	2019	I	23	AQUIZIÇÃO	02/07010202	O		300 000,00 €			16/04/2006	31/12/2028	3	85 000,00 €	0,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	1 585 000,00 €			
2.4.1.	0104	2019	I	24	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	02/07010203	E		200 000,00 €			16/04/2011	31/12/2028	3	0,00 €	0,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	1 000 000,00 €			
2.4.1.	0105	2022	I	1	AQUIÇÃO DE TERRENOS	02/070101	E		25 000,00 €			01/01/2022	31/12/2028		0,00 €	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	125 000,00 €			
2.4.1.	0106	2022	I	2	INFRAESTRUTURAÇÃO	02/07010401	E		250 000,00 €			01/01/2022	31/12/2028		0,00 €	7 995,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	1 257 995,00 €			
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				2 137 128,75 €	857 871,25 €					9 141 994,37 €	277 331,71 €	2 995 000,00 €	2 995 000,00 €	2 585 000,00 €	1 985 000,00 €	1 585 000,00 €	20 154 326,08 €			
2.4.2.	02	2019	I	28	REVIT. E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	02/07010401	E		500 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	6	7 381 539,00 €	255 611,40 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	10 137 250,40 €			
2.4.2.	18	2019	I	29	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	02/07010307	O		50 000,00 €			16/04/2014	31/12/2028		0,00 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	250 000,00 €			
2.4.2.	04	2019	I	30	PARQUES E JARDINS	02/07010405	O		100 000,00 €			16/04/2015	31/12/2028	5	326 678,57 €	0,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	826 678,57 €			
2.4.2.	20	2019	I	31	MOBILIDADE URBANA - ENTRADAS E OUTROS ACESSOS VIÁRIOS	02/07010401	E		750 000,00 €			16/04/2017	31/12/2028	5	1 379 247,61 €	8 610,00 €	750 000,00 €	750 000,00 €	1 000 000,00 €	750 000,00 €	750 000,00 €	5 387 857,61 €			
2.4.2.	05	2019	I	35	MOBILIÁRIO URBANO	02/07011002	O		10 082,50 €	14 917,50 €		16/04/2019	31/12/2028	3	18 284,68 €	13 110,31 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	156 394,99 €			
2.4.2.	08	2019	I	34	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02/070101	O		10 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028		0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €			
2.4.2.	23	2019	I	36	EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA	02/070115	E		165 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	3	36 144,51 €	0,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	150 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	501 144,51 €			
2.4.2.	24	2024	I	1	MARGINAL DO RIO VEZ - ACESSIBILIDADES 360º	02/07010401	E		552 046,25 €	842 953,75 €		01/01/2024	31/12/2028	0	0,00 €	0,00 €	1 395 000,00 €	1 395 000,00 €	750 000,00 €	500 000,00 €	100 000,00 €	2 845 000,00 €			
2.4.3.					SANEAMENTO				443 755,24 €	56 244,76 €					6 127 660,02 €	540 637,52 €	500 000,00 €	500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	13 168 297,54 €			
2.4.3.	01	2019	I	37	AMPLIAÇÃO E BENEF. REDE DE SANEAMENTO	02/07010402	E		443 755,24 €	56 244,76 €		16/04/2006	31/12/2028	5	6 127 660,02 €	540 637,52 €	500 000,00 €	500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	13 168 297,54 €			
2.4.4.					ABASTECIMENTO DE ÁGUA				500 000,00 €	0,00 €					4 308 929,91 €	42 372,62 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	6 851 302,53 €			
2.4.4.	01	2019	I	38	AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE	02/07010407	E		500 000,00 €			01/01/1999	31/12/2028	6	4 308 929,91 €	42 372,62 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	6 851 302,53 €			
2.4.5.					RESÍDUOS SÓLIDOS				130 000,00 €	0,00 €					191 703,81 €	68 481,48 €	130 000,00 €	130 000,00 €	136 000,00 €	136 000,00 €	92 000,00 €	890 185,29 €			
2.4.5.	02	2019	I	42	AQUIS. EQUIP. P/RECOLHA RESIDUOS SÓLIDOS-REGIME LOCAÇÃO FINANCEIRA	02/070207	O		60 000,00 €			16/04/2009	31/12/2028		0,00 €	0,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €	22 000,00 €	280 000,00 €		
2.4.5.	01	2019	I	43	AQUIS. EQUIP. P/RECOLHA RESIDUOS SÓLIDOS-POR COMPRA	02/07011001	O		35 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	5	191 703,81 €	68 481,48 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	435 185,29 €			
2.4.5.	03	2019	I	44	OUTRAS CONSTRUÇÕES	02/07010413	E		35 000,00 €			02/01/2019	31/12/2028	3	0,00 €	0,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	175 000,00 €			
2.4.6.					PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				300 000,00 €	0,00 €					0,00 €	5 581,80 €	300 000,00 €	300 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	300 000,00 €	2 005 581,80 €			
2.4.6.	01	2022	I	3	INTERVENÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA MARGEM DO RIO VEZ - SISTEMA	02/07010413	E		50 000,00 €			01/01/2022	31/12/2028	4	0,00 €	5 581,80 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	255 581,80 €			
2.4.6.	03	2023	I	1	BRAIDA CIENTÍFICA SÃO BENTO DO CANDO/PNPG	02/07010307	E		250 000,00 €			01/01/2023	31/12/2028	0	0,00 €	0,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	250 000,00 €	1 750 000,00 €			
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				1 505 000,00 €	0,00 €					2 643 332,74 €	131 308,58 €	1 505 000,00 €	1 505 000,00 €	1 105 000,00 €	955 000,00 €	705 000,00 €	7 599 701,32 €			
2.5.1.					CULTURA				150 000,00 €	0,00 €					92 815,80 €	0,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	642 815,80 €			
2.5.1.	07	2019	I	50	REP. E MELHORAMENTO EDIFÍCIOS CULTURAIS	02/07010307	E		150 000,00 €			16/04/2013	31/12/2028	5	92 815,80 €	0,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	642 815,80 €			
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER				1 355 000,00 €	0,00 €					2 550 576,94 €	131 308,58 €	1 355 000,00 €	1 355 000,00 €	1 005 000,00 €	855 000,00 €	605 000,00 €	6 556 885,52 €			
2.5.2.	13	2019	I	59	ECOVIAS E PASSADIÇOS	02/07010401	E		650 000,00 €			16/04/2011	31/12/2028	6	1 170 400,06 €	0,00 €	650 000,00 €	650 000,00 €	150 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	2 120 400,06 €			
2.5.2.	16	2019	I	60	REP. E BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	02/07010302	E		100 000,00 €			16/04/2013	31/12/2028	6	983 136,48 €	0,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	1 683 136,48 €			
2.5.2.	08	2019	I	62	CONSTRUÇÕES DE DESPORTO, RECREIO E LAZER	02/07010405	E		150 000,00 €			16/04/2017	31/12/2028	5	183 750,39 €	43 943,33 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	827 693,72 €			
2.5.2.	03	2019	I	63	EQUIPAMENTO - DESPORTO, RECREIO E LAZER	02/07011002	O		50 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	3	28 624,51 €	228,09 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	278 852,60 €			
2.5.2.	04	2019	I	64	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02/070101	O		5 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	4	184 665,50 €	850,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	210 515,50 €			
2.5.2.	01	2021	I	2	ZONA DESPORTIVA - 3ª FASE	02/07010406	E		400 000,00 €			01/01/2021	31/12/2028	3	0,00 €	86 287,16 €	400 000,00 €	400 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	250 000,00 €	1 856 287,16 €			
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS				4 776 200,00 €	263 800,00 €					11 279 998,44 €	1 127 423,49 €	5 040 000,00 €	5 040 000,00 €	4 365 000,00 €	3 125 000,00 €	2 925 000,00 €	31 487 419,93 €			
3.2.					INDÚSTRIA E ENERGIA																				



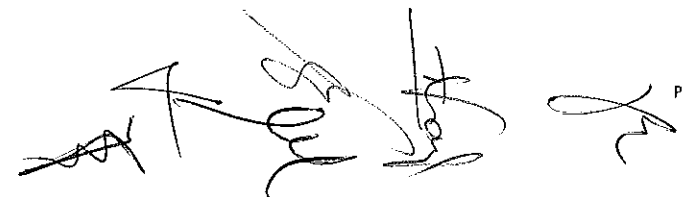
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				RUBRICA	FORMA DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	NR			R.G.	R.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 - (Financ. - Definido)	2024 - (TOTAL)	Períodos Seguintes						
																		2025	2026	2027	2028			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[21] = [13] + ... [19]					
3.3.1.					TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		2 760 000,00 €	60 000,00 €				2 120 400,74 €	860 256,92 €	2 828 000,00 €	2 828 000,00 €	2 120 000,00 €	1 620 000,00 €	1 620 000,00 €	1 620 000,00 €	12 780 657,66 €				
3.3.1.	27	2019	I	73	REAB.,CONS.,BENEF. DE VIAS MUNICIPAIS	02/07010408	E	2 640 000,00 €	60 000,00 €		16/04/2005	31/12/2028	6	2 029 023,52 €	816 126,93 €	2 700 000,00 €	2 700 000,00 €	2 000 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	12 045 150,45 €			
3.3.1.	26	2019	I	74	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	02/07010409	O	100 000,00 €			16/04/2016	31/12/2028	3	74 777,22 €	44 129,39 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	618 907,21 €				
3.3.1.	55	2019	I	75	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA VIAÇÃO MUNICIPAL	02/070101	O	20 000,00 €			01/01/2020	31/12/2028	3	16 600,00 €	0,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	116 680,00 €				
3.4.					COMÉRCIO E TURISMO		1 166 200,00 €	203 800,00 €					375 019,52 €	241 918,45 €	1 370 000,00 €	1 370 000,00 €	1 345 000,00 €	1 005 000,00 €	1 005 000,00 €	6 146 937,97 €				
3.4.2.					TURISMO		1 166 200,00 €	203 800,00 €					375 019,52 €	241 918,45 €	1 370 000,00 €	1 370 000,00 €	1 345 000,00 €	1 005 000,00 €	1 005 000,00 €	6 146 937,97 €				
3.4.2.	06	2019	I	82	DINAMIZAÇÃO DOS CIRCUITOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PROXIMIDADE	02/07010307	E	200 000,00 €			16/04/2014	31/12/2028	3	60 956,70 €	33 101,15 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	794 057,85 €			
3.4.2.	09	2018			PROMOÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL DO CONCELHO		295 000,00 €	75 000,00 €					217 984,35 €	2 766,62 €	370 000,00 €	370 000,00 €	370 000,00 €	280 000,00 €	280 000,00 €	1 800 750,97 €				
3.4.2.	0901	2019	I	84	ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/07010307	E	100 000,00 €			16/04/2018	31/12/2028	3	156 530,12 €	2 766,62 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	659 296,74 €				
3.4.2.	0902	2019	I	85	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO EM LOCAIS DE INTERESSE TURÍSTICO E AMBIENTAL	02/07010413	E	75 000,00 €	75 000,00 €		08/11/2018	31/12/2028	3	37 828,39 €	0,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	787 828,39 €				
3.4.2.	0903	2019	I	86	PLATAFORMAS DE DIVULGAÇÃO	02/070107	O	20 000,00 €			16/04/2018	31/12/2028	5	6 150,00 €	0,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	76 150,00 €				
3.4.2.	0904	2019	I	87	CONTEÚDOS PARA O TURISMO	02/070108	O	50 000,00 €			16/04/2018	31/12/2028	3	0,00 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €	130 000,00 €				
3.4.2.	0905	2019	I	88	EQUIPAMENTO DE APOIO TURÍSTICO E AMBIENTAL	02/07011002	O	50 000,00 €			16/04/2018	31/12/2028	5	17 475,84 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €	147 475,84 €				
3.4.2.	01	2019	I	89	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO	02/07010409	O	50 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	3	96 078,47 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	246 078,47 €				
3.4.2.	11	2019	I	90	ECO-PARQUE DE LAZER DO VEZ	02/07010406	E	100 000,00 €			16/04/2019	31/12/2028	5	0,00 €	188 246,43 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	688 246,43 €				
3.4.2.	13	2022			VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO A OESTE DO CONCELHO		521 200,00 €	128 800,00 €					0,00 €	17 804,25 €	650 000,00 €	650 000,00 €	650 000,00 €	500 000,00 €	2 617 804,25 €					
3.4.2.	1301	2022	I	4	INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS	02/07010401	E	300 000,00 €			01/01/2022	31/12/2028	0	0,00 €	0,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	250 000,00 €	150 000,00 €	1 250 000,00 €				
3.4.2.	1302	2022	I	5	EDIFICAÇÕES	02/07010307	E	221 200,00 €	128 800,00 €		01/01/2022	31/12/2028	0	0,00 €	17 804,25 €	350 000,00 €	350 000,00 €	250 000,00 €	150 000,00 €	1 367 804,25 €				
TOTAL							12 615 386,12 €	1 879 613,88 €					46 592 410,10 €	2 623 727,68 €	14 495 000,00 €	14 495 000,00 €	14 426 000,00 €	12 506 000,00 €	11 306 000,00 €	112 261 137,78 €				

[15] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA

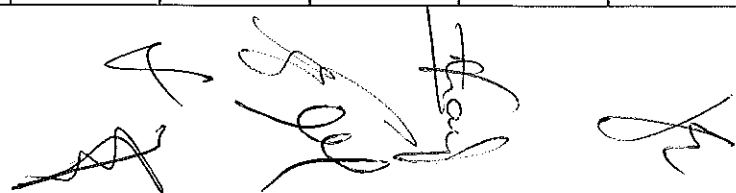
PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2024
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
1.					FUNÇÕES GERAIS			467 500,00 €			467 500,00 €
1.2.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			467 500,00 €			467 500,00 €
1.2.1.					PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			467 500,00 €			467 500,00 €
1.2.1.1.					ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL			257 500,00 €			257 500,00 €
1.2.1.1.1.	01	2020	A	1	AQUISIÇÃO DE BENS	02/02012199		7 500,00 €			7 500,00 €
1.2.1.1.1.	02	2020	A	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02/02022599		220 000,00 €			220 000,00 € x
1.2.1.1.1.	03	2020	A	3	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		30 000,00 €			30 000,00 €
1.2.1.2.					PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS E SOCORRO À POPULAÇÃO			210 000,00 €			210 000,00 €
1.2.1.2.	01	2020	A	4	APOIO À ATIVIDADE DOS BOMBEIROS	02/040701		160 000,00 €			160 000,00 €
1.2.1.2.	02	2020	A	5	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		50 000,00 €			50 000,00 €
2.					FUNÇÕES SOCIAIS			4 967 000,00 €			4 967 000,00 €
2.1.					EDUCAÇÃO			1 655 000,00 €			1 655 000,00 €
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR			115 000,00 €			115 000,00 €
2.1.1.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			30 000,00 €			30 000,00 €
2.1.1.1.1.	01	2020	A	6	APOIO A ATIVIDADES CORRENTES	02/040701		5 000,00 €			5 000,00 €
2.1.1.1.1.	02	2020	A	7	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		25 000,00 €			25 000,00 €
2.1.1.2.					ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO			85 000,00 €			85 000,00 €
2.1.1.2.	01	2020	A	8	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	02/02022099		85 000,00 €			85 000,00 €
2.1.2.					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			1 540 000,00 €			1 540 000,00 €
2.1.2.	01	2020	A	11	TRANSPORTES ESCOLARES	02/020210		775 000,00 €			775 000,00 €
2.1.2.	02	2020	A	12	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	02/020105		640 000,00 €			640 000,00 €
2.1.2.	03	2020	A	13	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA CONFECIONAR	02/020106		25 000,00 €			25 000,00 €



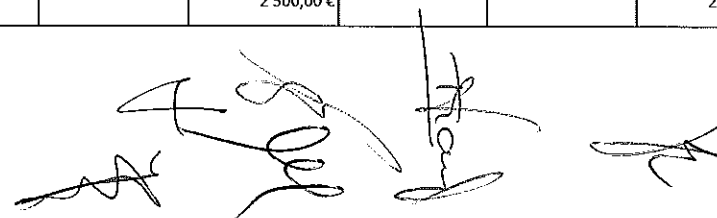
PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2024
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
2.1.2.	04	2020	A	14	BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS ECONÓMICOS	02/050803		100 000,00 €			100 000,00 €
2.2.					SAÚDE			12 500,00 €			12 500,00 €
2.2.1.					SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			12 500,00 €			12 500,00 €
2.2.1.1.					ATIVIDADES DE SAÚDE			12 500,00 €			12 500,00 €
2.2.1.1.	01	2021	A	4	OFERTA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	02/020115		2 500,00 €			2 500,00 €
2.2.1.1.	02	2021	A	5	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €
2.2.1.1.	03	2024	A	8	OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	02/02022599		5 000,00 €			5 000,00 €
2.3.					SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			774 500,00 €			774 500,00 €
2.3.2.					ACÇÃO SOCIAL			774 500,00 €			774 500,00 €
2.3.2.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			275 000,00 €			275 000,00 €
2.3.2.1.	01	2020	A	15	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		100 000,00 €			100 000,00 €
2.3.2.1.	02	2020	A	16	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		175 000,00 €			175 000,00 €
2.3.2.2.					TRANSFERÊNCIAS PARA AS FAMÍLIAS			442 000,00 €			442 000,00 €
2.3.2.2.	01	2020	A	17	APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS	02/050803		225 000,00 €			225 000,00 €
2.3.2.2.	02	2020	A	18	APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES	02/080802		127 500,00 €			127 500,00 €
2.3.2.2.	03	2024	A	1	INCENTIVOS À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO E APOIO ÀS RENDAS	02/050803		80 000,00 €			80 000,00 €
2.3.2.2.	04	2024	A	2	OUTROS SUBSÍDIOS	02/050803		5 000,00 €			5 000,00 €
2.3.2.2.	05	2024	A	3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	02/080802		4 500,00 €			4 500,00 €
2.3.2.3.					ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL			57 500,00 €			57 500,00 €
2.3.2.3.	01	2020	A	19	TRANSPORTES	02/020210		45 000,00 €			45 000,00 €
2.3.2.3.	02	2020	A	20	AQUISIÇÃO DE BENS	02/020106		2 500,00 €			2 500,00 €
2.3.2.3.	03	2020	A	21	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02/02022599		10 000,00 €			10 000,00 €



PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024											
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2024
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS			907 500,00 €			907 500,00 €
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			235 000,00 €			235 000,00 €
2.4.2.	01	2020	A	22	ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214		225 000,00 €			225 000,00 €
2.4.2.	02	2020	A	23	TOPOGRAFIA E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		10 000,00 €			10 000,00 €
2.4.5.					RESÍDUOS SÓLIDOS			600 000,00 €			600 000,00 €
2.4.5.	01	2020	A	26	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	02/02022503		600 000,00 €			600 000,00 €
2.4.6.					PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			72 500,00 €			72 500,00 €
2.4.6.1.		2020			SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL			7 500,00 €			7 500,00 €
2.4.6.1.	01	2020	A	27	CONCEÇÃO DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
2.4.6.1.	02	2020	A	28	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		5 000,00 €			5 000,00 €
2.4.6.2.		2020			ATIVIDADES VETERINÁRIAS			65 000,00 €			65 000,00 €
2.4.6.2.	01	2020	A	29	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	02/02022099		30 000,00 €			30 000,00 €
2.4.6.2.	02	2020	A	30	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		35 000,00 €			35 000,00 €
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			1 617 500,00 €			1 617 500,00 €
2.5.1.					CULTURA			910 000,00 €			910 000,00 €
2.5.1.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			270 000,00 €			270 000,00 €
2.5.1.1.	01	2020	A	31	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		220 000,00 €			220 000,00 €
2.5.1.1.	02	2020	A	32	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		50 000,00 €			50 000,00 €
2.5.1.2.					CASA DAS ARTES			352 500,00 €			352 500,00 €
2.5.1.2.	01	2020			SEMINÁRIOS E CONGRESSOS			7 500,00 €			7 500,00 €
2.5.1.2.	0101	2020	A	33	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.2.	0102	2020	A	34	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €

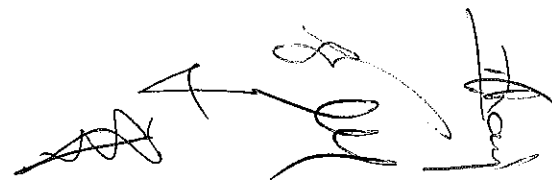


PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024											
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2024
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
2.5.1.2.	02	2020	A	35	CINEMA	02/020208		37 500,00 €			37 500,00 €
2.5.1.2.	03	2020			ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E OUTROS			240 000,00 €			240 000,00 €
2.5.1.2.	0301	2020	A	36	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		140 000,00 €			140 000,00 €
2.5.1.2.	0302	2020	A	37	OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	02/02022599		40 000,00 €			40 000,00 €
2.5.1.2.	0303	2021	A	1	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		60 000,00 €			60 000,00 €
2.5.1.2.	04	2020	A	38	EXPOSIÇÕES	02/020216		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.2.	05	2020	A	39	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		60 000,00 €			60 000,00 €
2.5.1.2.	06	2020			OUTROS EVENTOS NA CASA DAS ARTES			5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.2.	0601	2020	A	40	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.2.	0602	2020	A	41	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.3.					BIBLIOTECA MUNICIPAL			30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.1.3.	01	2020	A	42	EDIÇÃO DE LIVROS	02/02022001		12 500,00 €			12 500,00 €
2.5.1.3.	02	2020	A	43	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O FUNDO BIBLIOGRÁFICO	02/020120		5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.3.	03	2020	A	44	AQUISIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	02/02012199		5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.3.	04	2020			SEMANA DA LEITURA			5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.3.	0401	2020	A	45	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.3.	0402	2020	A	46	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.3.	05	2020	A	47	OUTRAS ACTIVIDADES NA BIBLIOTECA	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.4.					PAÇO DE GIELA			90 000,00 €			90 000,00 €
2.5.1.4.	01	2020			NOITES NO PAÇO			30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.1.4.	0101	2020	A	48	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.4.	0102	2020	A	49	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		10 000,00 €			10 000,00 €

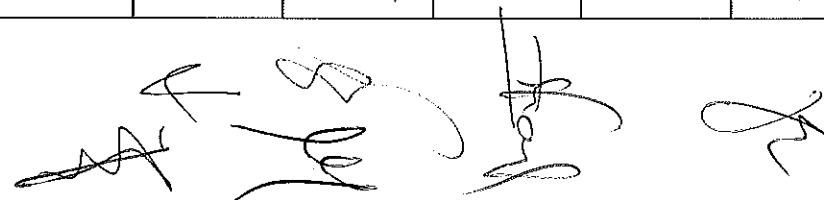
PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024											
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2024
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
2.5.1.4.	0103	2023	A	1	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.4.	02	2020			HALLOWEEN			55 000,00 €			55 000,00 €
2.5.1.4.	0201	2020	A	50	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS	02/02022099		30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.1.4.	0202	2020	A	51	PUBLICIDADE	02/020217		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.4.	0203	2020	A	52	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.4.	0204	2023	A	2	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.4.	03	2020			OUTRAS ATIVIDADES NO PAÇO DE GIELA			5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.4.	0301	2020	A	53	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.4.	0302	2020	A	54	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.5.					OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS			167 500,00 €			167 500,00 €
2.5.1.5.	01	2020			RECONTRO DE VALDEVEZ			105 000,00 €			105 000,00 €
2.5.1.5.	0101	2020	A	55	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		50 000,00 €			50 000,00 €
2.5.1.5.	0102	2020	A	56	PUBLICIDADE	02/020217		7 500,00 €			7 500,00 €
2.5.1.5.	0103	2020	A	57	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.1.5.	0104	2020	A	58	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.5.	0105	2024	A	4	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS	02/02022099		20 000,00 €			20 000,00 €
2.5.1.5.	02	2020			OUTRAS ATIVIDADES			62 500,00 €			62 500,00 €
2.5.1.5.	0201	2020	A	59	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		22 500,00 €			22 500,00 €
2.5.1.5.	0202	2020	A	60	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.1.5.	0203	2023	A	3	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		15 000,00 €			15 000,00 €
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER			457 500,00 €			457 500,00 €
2.5.2.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			345 000,00 €			345 000,00 €



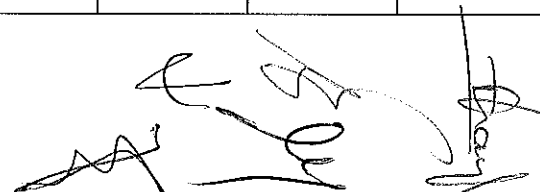

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2024
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
2.5.2.1.	01	2020	A	63	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		225 000,00 €			225 000,00 €
2.5.2.1.	02	2020	A	64	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		120 000,00 €			120 000,00 €
2.5.2.2.					ATIVIDADES NA ÁREA DO DESPORTO, RECREIO E LAZER			112 500,00 €			112 500,00 €
2.5.2.2.	02	2020	A	66	PRÊMIOS E OFERTAS	02/020115		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.2.2.	03	2023	A	4	TRANSPORTES	02/020210		25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.2.2.	04	2020	A	68	PUBLICIDADE	02/020217		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.2.2.	05	2020	A	69	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/02022099		35 000,00 €			35 000,00 €
2.5.2.2.	06	2020	A	70	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		40 000,00 €			40 000,00 €
2.5.3.					OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			250 000,00 €			250 000,00 €
2.5.3.1.		2020			TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			250 000,00 €			250 000,00 €
2.5.3.1.	01	2020	A	71	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		20 000,00 €			20 000,00 €
2.5.3.1.	02	2020	A	72	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		230 000,00 €			230 000,00 €
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS			1 840 000,00 €			1 840 000,00 €
3.1.					AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			145 000,00 €			145 000,00 €
3.1.1.		2020			TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			145 000,00 €			145 000,00 €
3.1.1.	01	2020	A	73	APOIO À ATIVIDADE DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS	02/040701		140 000,00 €			140 000,00 €
3.1.1.	02	2024	A	5	OUTROS APOIOS	02/040701		5 000,00 €			5 000,00 €
3.2.					INDÚSTRIA E ENERGIA			800 000,00 €			800 000,00 €
3.2.	01	2020	A	74	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/02022501		800 000,00 €			800 000,00 €
3.4.					COMÉRCIO E TURISMO			352 500,00 €			352 500,00 €
3.4.2.					TURISMO			352 500,00 €			352 500,00 €
3.4.2.1.		2020			EVENTOS GASTRONÓMICOS			45 000,00 €			45 000,00 €



PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2024
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
3.4.2.1.	01	2020	A	75	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		30 000,00 €			30 000,00 €
3.4.2.1.	02	2020	A	76	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €
3.4.2.1.	03	2020	A	77	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		10 000,00 €			10 000,00 €
3.4.2.2.		2020			CURSO CARNAVALESCO			45 000,00 €			45 000,00 €
3.4.2.2.	01	2020	A	78	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		5 000,00 €			5 000,00 €
3.4.2.2.	02	2020	A	79	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.2.	03	2020	A	80	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.2.	04	2024	A	6	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		35 000,00 €			35 000,00 €
3.4.2.3.		2020			FESTAS DA PÁSCOA			27 500,00 €			27 500,00 €
3.4.2.3.	01	2020	A	81	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.3.	02	2020	A	82	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.3.	03	2020	A	83	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		10 000,00 €			10 000,00 €
3.4.2.3.	04	2020	A	84	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.3.	05	2024	A	7	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		10 000,00 €			10 000,00 €
3.4.2.4.		2020			MAGIA DO NATAL			92 500,00 €			92 500,00 €
3.4.2.4.	01	2020	A	85	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		10 000,00 €			10 000,00 €
3.4.2.4.	02	2020	A	86	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		25 000,00 €			25 000,00 €
3.4.2.4.	03	2020	A	87	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		40 000,00 €			40 000,00 €
3.4.2.4.	04	2020	A	88	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.4.	05	2022	A	1	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		15 000,00 €			15 000,00 €
3.4.2.5.		2020			PROMOÇÃO DO CONCELHO NO EXTERIOR			30 000,00 €			30 000,00 €
3.4.2.5.	01	2020	A	89	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213		5 000,00 €			5 000,00 €




PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024

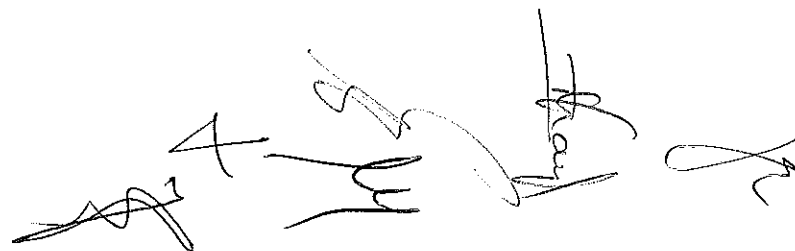
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2024
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
3.4.2.5.	02	2020	A	90	TRANSPORTES DE BENS	02/020210		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.5.	03	2020	A	91	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		10 000,00 €			10 000,00 €
3.4.2.5.	04	2020	A	92	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		7 500,00 €			7 500,00 €
3.4.2.5.	05	2020	A	93	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211		5 000,00 €			5 000,00 €
3.4.2.6.		2020			OUTRAS ATIVIDADES DE CARIZ TURÍSTICO			112 500,00 €			112 500,00 €
3.4.2.6.	01	2020	A	94	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		50 000,00 €			50 000,00 €
3.4.2.6.	02	2020	A	95	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		12 500,00 €			12 500,00 €
3.4.2.6.	03	2020	A	96	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		50 000,00 €			50 000,00 €
3.5.					OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			542 500,00 €			542 500,00 €
3.5.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			360 000,00 €			360 000,00 €
3.5.1.	01	2020	A	99	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		210 000,00 €			210 000,00 €
3.5.1.	02	2020	A	100	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		150 000,00 €			150 000,00 €
3.5.2.					AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA			182 500,00 €			182 500,00 €
3.5.2.1.		2020			EXPOVEZ			72 500,00 €			72 500,00 €
3.5.2.1.	01	2020	A	101	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.1.	02	2020	A	102	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		15 000,00 €			15 000,00 €
3.5.2.1.	03	2020	A	103	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.2.1.	04	2020	A	104	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.1.	05	2020	A	105	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		40 000,00 €			40 000,00 €
3.5.2.2.		2020			FESTIVINHÃO			62 500,00 €			62 500,00 €
3.5.2.2.	01	2020	A	106	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.2.2.	02	2020	A	107	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2024
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
3.5.2.2.	03	2020	A	108	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.2.	04	2020	A	109	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.2.	05	2020	A	110	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		40 000,00 €			40 000,00 €
3.5.2.3.		2020			FEIRA DE ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS DE SOAJO			37 500,00 €			37 500,00 €
3.5.2.3.	01	2020	A	111	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.3.	02	2020	A	112	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.3.	03	2020	A	113	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.3.	04	2020	A	114	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		25 000,00 €			25 000,00 €
3.5.2.5.		2020			OUTRAS AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA			10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.2.5.	01	2020	A	118	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.5.	02	2020	A	119	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.5.	03	2020	A	120	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		5 000,00 €			5 000,00 €
4.					OUTRAS FUNÇÕES			2 400 000,00 €			2 400 000,00 €
4.2.					TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			2 400 000,00 €			2 400 000,00 €
4.2.1.					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA AS FREGUESIAS			750 000,00 €			750 000,00 €
4.2.1.	01	2020	A	122	ELEIÇÕES/RECENSEAMENTOS	02/04050102		15 000,00 €			15 000,00 €
4.2.1.	02	2020	A	123	PROGRAMA LIMPEZAS	02/04050102		625 000,00 €			625 000,00 €
4.2.1.	03	2020	A	124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	02/04050102		110 000,00 €			110 000,00 €
4.2.2.					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS FREGUESIAS			1 650 000,00 €			1 650 000,00 €
4.2.2.	01	2020	A	125	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA	02/08050102		100 000,00 €			100 000,00 €
4.2.2.	02	2020	A	126	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS	02/08050102		1 165 000,00 €			1 165 000,00 €
4.2.2.	03	2020	A	127	ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE CEMITÉRIOS	02/08050102		250 000,00 €			250 000,00 €



PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2024											
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2024
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
4.2.2.	04	2020	A	128	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/08050102		35 000,00 €		35 000,00 €	
4.2.2.	05	2020	A	129	OUTROS INVESTIMENTOS	02/08050102		100 000,00 €		100 000,00 €	
TOTAL							9 674 500,00 €			9 674 500,00 €	



REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Artigo 40.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

Total das receitas	36 486 100
Total das despesas	36 486 100

(Artigo 40.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	24 647 345
Despesa corrente	18 607 600
Saldo corrente	6 039 745
Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos	533 915
Excedente de receita corrente	5 505 830

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ORÇAMENTO DE 2024 - APURAMENTO DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

EMPRÉSTIMOS VIGENTES EM 01-01-2014	DATA VISTO TC	PRAZO	ANOS DECORRIDOS	ANOS EM FALTA	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31/12/2013	AMORTIZAÇÕES MÉDIAS (*)	OBS
Construção de 26 fogos para Habitação Social	13/01/2003	20	9	11	273 655,51	24 877,77	
Abastecimento de água ao sector norte do concelho; Reforço de abastecimento de água à sede do concelho; Revitalização Centro Histórico de Arcos de Valdevez(2ª Fase)	25/08/2005	20	8	12	854 044,79	71 170,40	
Centro de Formação e Exposições	10/08/2006	20	7	13	1 062 500,00	81 730,77	
Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela	27/12/2006	20	7	13	197 888,86	15 222,22	
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho	16/08/2007	20	6	14	380 405,20	27 171,80	
Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e a Rotunda do IC-28	16/08/2007	20	6	14	601 179,88	42 941,42	
Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho	16/08/2007	20	6	14	291 726,96	20 837,64	
Construção de 4 habitações sociais em Aguiã	15/03/2007	25	6	19	83 283,90	4 383,36	
Construção de 4 habitações sociais em Guilhadeses	15/03/2007	25	6	19	89 016,16	4 685,06	
Construção de 4 habitações sociais em Tabaço	15/03/2007	25	6	19	83 189,25	4 378,38	
EB1/JI da Sede do Concelho	09/08/2012	20	4	16	595 986,58	37 249,16	
TOTAL					4 512 877,09	334 647,99	
EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS APÓS 01-01-2014	DATA VISTO TC	PRAZO	ANOS DECORRIDOS	ANOS EM FALTA	CAPITAL UTILIZADO	AMORTIZAÇÕES MÉDIAS	
Investimentos municipais diversos	02/12/2020	15	1	14	2 989 000,00	199 266,67	
TOTAL					2 989 000,00	199 266,67	
TOTAL GERAL DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS						533 914,66	

(*) Apuramento efetuado nos termos do n.º 4 do artigo 40.º e do artigo 83.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Para o efeito foi considerado o capital em dívida dos empréstimos existentes à data da sua entrada em vigor, 1 de janeiro de 2014, a dividir pelo número de anos de vida útil remanescente de cada um deles. Do respetivo computo foram excluídos os empréstimos entretanto integralmente amortizados e incluídos os empréstimos contraídos após essa data. Tendo este mapa a finalidade exclusiva de demonstrar o apuramento do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, dele não consta o capital em dívida atualizado desta forma de endividamento municipal.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Artigo 46.º n.º 1, alínea a) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

Provisões para riscos e encargos	VALOR
Processos judiciais em curso	201 054,11
Outras provisões (Créditos não reclamados no prazo do ponto 2.3.4.2 do POCAL)	7 722,01
Total	208 776,12

ENTIDADES PARTICIPADAS

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano 2024

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF	Participação Detida(%)	Valor da participação	Observações
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	513606084	0,21	224 285,50	
MATADOURO REGIONAL DO ALTO MINHO, S.A.	501911626	10,00	49 879,79	Sem atividade
EPRALIMA-Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	504404830	40,00	1 995,19	
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	4,30	107 319,08	
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	508013755	50,00	175 000,00	
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	506592545	2,47	5 000,00	Sem atividade
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	513319182	0,15	612 297,00	
A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.	515320919	3,94	141 905,00	
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	516265350	27,78	100 000,00	
TOTAL			1 417 681,56	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, dos pontos 2.9 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Arcos de Valdevez para o ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á obedecer aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à execução das políticas de gestão definidas pelo executivo municipal, contribuindo para a otimização dos recursos disponíveis, e adotarão todas as regras legais aplicáveis aos procedimentos de despesa, designadamente as previstas no CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como seu integral registo contabilístico, nos termos da norma NCP 26 do SNC-AP.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

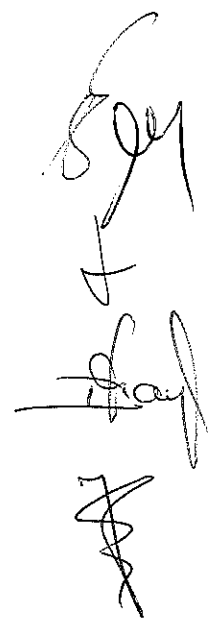
O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais competentes são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Serviço de Contabilidade e Património.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Contabilidade e Património, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade e Património em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao serviço de Contabilidade e Património no prazo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os previstos na Norma de Controlo Interno.



Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas decisões do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, outorgados pelo titular do órgão com competência para contratar e autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2024 deverá ser concluído o sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão, nos termos da norma NCP 27 do SNC-AP, que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos dos Serviços municipais;
- c) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- d) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, as cobranças exceder os valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar à Câmara Municipal para aprovação.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante a apresentação da respetiva folha de fecho de caixa, extraída do software de faturação do respetivo serviço.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras estabelecidos no SNC-AP, no RFALEI, na LCPA, na LOE e demais disposições legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, salvo se autorizado ao abrigo do regime de exclusão do âmbito de aplicação da LCPA, nos termos da lei;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, até à data da sua assunção formal perante os adjudicatários, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento

e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Presidente da Câmara autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 10.º

Tramitação dos procedimentos de despesa

1. Em 2024 o Serviço de Contratação Pública deve utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto ou de consulta prévia caso alguma das entidades a convidar não esteja registada na plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5. A tramitação administrativa das aquisições ao abrigo do regime do ajuste direto simplificado compete aos respetivos serviços municipais requisitantes.

6. Para efeitos do referido no número 4, os serviços municipais responsáveis pelos procedimentos responsabilizar-se-ão pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do respetivo caderno de encargos.

7. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, um elemento do Serviço de Contratação Pública.

8. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

9. Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 6 do mesmo artigo, compete ao serviço municipal responsável pelo procedimento efetuar a verificação dos impedimentos previstos no seu n.º 2, sendo da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, Património e Aprovisionamento a monitorização dos respetivos limites.

Artigo 11.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes propor ao órgão competente para a decisão de contratar a designação de um gestor do contrato, a quem compete acompanhar permanentemente a sua execução.
2. Integram essa função, nomeadamente, as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, as quais devem submetidas ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de decisão.

Artigo 12.º

Instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas

A instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas compete à Divisão Administrativa e Financeira, na qual participam também os serviços responsáveis pelo respetivo procedimento de realização da despesa, quanto à componente instrutória técnica.

Artigo 13.º

Processamento de remunerações e outros abonos do pessoal

1. O processamento mensal das remunerações é efetuado com base nos pressupostos remuneratórios relativos ao último dia do mês anterior.
2. Em situações excecionais, podem ser incluídos no processamento documentos relativos ao próprio mês, desde que apresentados em tempo útil e devidamente autorizados.
3. O processo deve ser concluído pela Secção de Recursos Humanos até ao dia 20 de cada mês e processado financeiramente até ao dia 26 do mesmo mês.
4. Caso estes prazos coincidam com dias não úteis, o primeiro é prorrogado para o primeiro dia útil seguinte e o segundo é antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 14.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Por delegação da Câmara Municipal de 14 de outubro de 2021, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e com o n.º 2 do artigo 29.º, todos do mesmo diploma legal, o Presidente da Câmara tem competência para autorizar despesas com empreitadas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 748.196,85 euros; e com obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,37 euros.

3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o orçamento municipal integra um pedido à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, legalmente aprovadas;
- b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos-programa e protocolos, os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada ano económico, no máximo de três anos económicos.

2. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

3. A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo desta autorização prévia depende, para além das condições supra estabelecidas, do cumprimento das regras e procedimentos previstos (LCPA) e demais disposições legais de execução das despesas.

Artigo 16.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 17.º

Seguros

1. Cabe ao Serviço de Apoio Especializado da Divisão Administrativa e Financeira realizar todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser remetidos àquele serviço no prazo de dois dias úteis após a ocorrência, competindo-lhe a instrução do processo e a formalização da respetiva participação no prazo mais curto possível.
3. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros resultem factos que indiciem responsabilidade dos serviços, por ação ou omissão que lhes seja imputável, deverão os responsáveis máximos dos mesmos instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o Município dos prejuízos causados.

Artigo 18.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

2. Nas deslocações em viaturas do Município, apenas são suportadas ou reembolsadas as despesas estritamente relacionadas com essa deslocação, como portagens, parques de estacionamento e, quando necessário e nessa exata medida, com o abastecimento de combustível da mesma.

3. Nas deslocações que impliquem estadia deve, em regra, providenciar-se a emissão de requisição da respetiva despesa, cuja assunção obedece ao regime de realização de despesas previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Artigo 19.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de montantes indevidamente pagos aos trabalhadores a título de remuneração ou de qualquer outra natureza devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto nos processamentos mensais;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, salvo se o valor dessa prestação for superior a 30 % da remuneração base do trabalhador, caso em que aquela percentagem poderá ser inferior.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 20.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de oficial público, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Protocolos e contratos interadministrativos

Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município apenas poderão ser aprovados e outorgados após realização pelos serviços competentes dos registos contabilísticos de compromisso, nos termos da lei.

Artigo 22.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na rubrica económica 010107 – Pessoal; remunerações certas e permanentes; pessoal em regime de tarefa ou avença todos os contratos de tarefa e avença celebrados com pessoas singulares.
3. Os restantes contratos desta natureza, mas celebrados com pessoas coletivas, bem como os demais contratos de aquisição de serviços são inscritos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 23.º

Empréstimos

1. Para satisfação de necessidades de tesouraria a Câmara Municipal poderá contrair empréstimos de curto prazo, os quais devem ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Ao abrigo do disposto nos artigos 51.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o Município poderá contrair empréstimos de médio e longo prazos, destinados à realização de investimentos, nos limites do seu endividamento e após competente autorização da Assembleia Municipal, prevista no n.º 5 do artigo 49.º da mesma Lei.

Artigo 24.º

Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

Em 2024, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município cumpra os requisitos de exclusão do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 25.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

